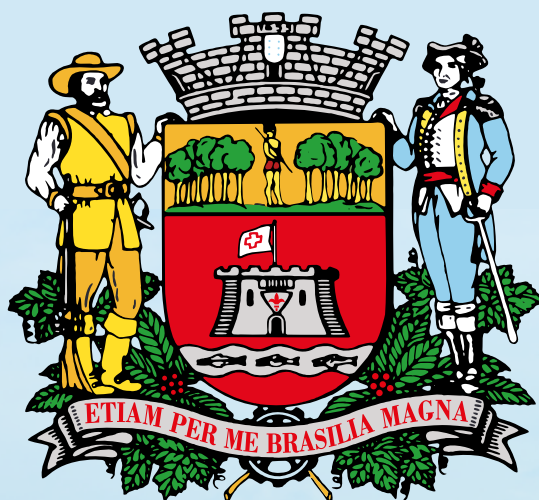


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 09
Decretos.....	09 a 25
Portarias.....	26 e 27
Gestão de Pessoas.....	27 a 29
Casa Civil.....	29
Ipřejun.....	29
Cijun.....	29
Dae.....	30
Promoção da Saúde.....	30 e 31
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	31 a 33
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	33
Agronegócio, Abastecimento e Turismo.....	34 e 35
Educação.....	35 a 44
Fumas.....	44
Fundação Escola TVTEC Jundiaí.....	44

INEDITORIAL

Ineditorial.....	45 a 48
------------------	---------

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	48 a 50
------------------------	---------



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DE REVOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 188/2023
OBJETO: P.S. MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ABRIGOS DE PARADA DE ÔNIBUS – UGMT

RESUMO DOS ATOS:

DESCLASSIFICAÇÕES:

Empresa: DUTRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, DESCLASSIFICADA pelo motivo: Por deixar de apresentar, no prazo concedido, a proposta de preços/planilha de custos, exigida no item 8.1.4.1 do Anexo I do Edital.

Empresa: DIAS FONSECA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, DESCLASSIFICADA pelo motivo: Por deixar de apresentar, no prazo concedido, a proposta de preços/planilha de custos, exigida no item 8.1.4.1 do Anexo I do Edital.

Empresa: INLINKSOLUCOESINTEGRADASLTDA, DESCLASSIFICADA pelo motivo: Por deixar de apresentar, no prazo concedido, a proposta de preços/planilha de custos, exigida no item 8.1.4.1 do Anexo I do Edital.

Empresa: ENG INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, DESCLASSIFICADA pelo motivo: Por deixar de apresentar, no prazo concedido, a proposta de preços/planilha de custos, exigida no item 8.1.4.1 do Anexo I do Edital.

Empresa: AE ANDENG ENGENHARIA INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA ME, DESCLASSIFICADA pelo motivo: Por deixar de apresentar, no prazo concedido, a proposta de preços/planilha de custos, exigida no item 8.1.4.1 do Anexo I do Edital.

Empresa: BATALHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME, DESCLASSIFICADA pelo motivo: Por deixar de apresentar, no prazo concedido, a proposta de preços/planilha de custos, exigida no item 8.1.4.1 do Anexo I do Edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

ITENS FRACASSADOS:

1 - (82901) MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS ABRIGOS TIPO EUROPEU

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análises pelos órgãos competentes desta municipalidade, RESOLVEMOS:

- Declarar a presente licitação FRACASSADA, devido ausência de propostas classificadas e/ou licitantes habilitados.

ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ JUNIOR
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 338/2023

OBJETO: Aquisição de módulos eletrônicos para controladores semafóricos, destinados à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 07 de dezembro de 2.023.

Pregoeiro (a) responsável: LEONARDO FERNANDES RELA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 378/2023

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (riluzol, enoxaparina sódica e outros), para atendimento à Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 10:00 horas do dia 07 de dezembro de 2.023.

Pregoeiro (a) responsável: ELIZANGELA AP. EFIGÊNIO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/2023

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (canabidiol 200 mg/ml e outros), para atendimento à Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 06 de dezembro de 2.023.

Pregoeiro (a) responsável: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 386/2023

OBJETO: Aquisição de tatame em E.V.A, bola suíça e outros, destinados à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 06 de dezembro de 2.023.

Pregoeiro (a) responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 394/2023

OBJETO: Aquisição de aparelho cardioversor, desfibrilador, destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 07 de dezembro de 2.023.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 347/2023

OBJETO: KIT DE ABASTECIMENTO 12V PARA OLEO DIESEL - UGAGP

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

I N A B I L I T A Ç Õ E S

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 13/11/2023 14:05:57.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 13/11/2023 15:05:57

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS:

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 347/2023, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - Item(ns) :

1 - KIT DE ABASTECIMENTO 12V PARA OLEO DIESEL COM



ADMINISTRAÇÃO

RESERVATORIO D - Marca: VILUBRI - Qtde: 2,00 - Valor Unitário: R\$ 3.600,00 - Valor Total: R\$ 7.200,00
Valor Total: R\$ 7.200,00

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 – Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de ginásio poliesportivo no CECE Léo Pereira Lemos Nogueira, situado na avenida Francisco Nobre, s/n / R. Vicente Datena / R. Pedro Lemos Nogueira/ R. João Marinho – Jardim Sarapiranga – Bairro Medeiros, nesta cidade. PROCESSO SEI Nº PMJ. 0003687/2023

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando a análise técnica das propostas pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (despacho SEI nº 1092927);

Considerando a diligência realizada junto à licitante CONSTRUJOB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, bem como sua análise técnica pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (despacho SEI nºs 1111433 e 1175504);

Considerando que em consulta às licitantes participantes quanto ao interesse na renovação de suas propostas, todas apresentaram resposta frutífera (despachos SEI nºs 1185648, 1185652, 1188772 e 1191425);

RESOLVE:

a) DESCLASSIFICAR a proposta da empresa CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA EPP por haver sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do inciso II, art. 87 da Lei Federal 8.666/93, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, Edição 5337, de 22 de setembro de 2023;

b) CLASSIFICAR as propostas das empresas habilitadas, conforme segue:

Classificação	Empresa	Valor
1º	AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 2.263.842,02
2º	RIBEIRO AQUINO PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 2.285.424,99

c) ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa CONSTRUJOB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA por ofertar o menor preço e atender às cláusulas editalícias.

O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiaí, 16 de novembro de 2023
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
LEONARDO FERNANDES RELA
HELOISA KLEMM SCARPIM
JOSÉ ANTÔNIO CARTURAN
MÁRCIO ANTÔNIO BENEDETTI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 252/2023

OBJETO: P.S. MULTIDISCIPLINAR COMPOSTA POR ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - UGE

RESUMO DOS ATOS

DESCCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: CESTAROLI SERVIÇOS E TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMEN. DESCCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR NAS ÁREAS DE A. SOCIAL E PSICOLOGIA - Motivo: Por conter vícios insanáveis, devido ofertar valor substancialmente inferior ao valor orçado pelo órgão requisitante, nos termos dos itens 7.5.1. e 7.5.3. do Edital.

I N A B I L I T A Ç Õ E S
- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 27/10/2023 14:47:41.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 27/10/2023 15:47:41

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO P/PROM.DA SAÚDE E DES. SOCIAL em 27/10/2023 14:53:23 - Sr. Pregoeiro, manifestamos intenção de recurso com base nos atestados apresentados, que não guardam nenhuma relação com o serviço voltado à educação, e também ao processo em que esta comissão de licitação, franqueou e assessorou a empresa vencedora em esclarecimentos e juntada de documentos.

Situação: DEFERIDO - Fica acatada a intenção de recurso. De acordo com o item 10.1.2. do Edital, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 252/2023 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

ACTA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SERVIÇOS LTDA

- Item(ns):

1 - SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR NAS ÁREAS DE A. SOCIAL E PSICOLOGIA – Valor total considerando o período de 12 meses: R\$ 993.900,00.

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 302/2023

OBJETO: P.S. DE INTERVENÇÃO PARA REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO (RETROFIT) DA INFRAESTRUTURA DE ÁUDIO E VÍDEO DA SALA DE SITUAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS - UGAGP

RESUMO DOS ATOS

DESCCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: NEXUS SECURITY SEGURANÇA ELETRONICA LTDA. DESCCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Lote: 1 - LOTE 01 - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.4.2. do Edital.

EMPRESA: TECAL ENGENHARIA LTD. DESCCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Lote: 1 - LOTE 01 - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.4.2. do Edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da licitante habilitada vencedora.

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 17/11/2023 16:01:07.
Aberto prazo de 1 hora para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 17/11/2023 17:01:07

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.



ADMINISTRAÇÃO

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 302/2023, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à empresa abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

SEAL TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO

Lote: LOTE 01

Item(ns):

1 - INSTALACAO CONF.SIST.INFRAESTRUTURA E AUDIOVISUAL CONF.PROJ. - Qtde: 1,00 - Valor Unitário: R\$ 157.200,00 - Valor Total: R\$ 157.200,00

2 - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PARA AUDIO E VIDEO - Qtde: 1,00 - Valor Unitário: R\$ 838.000,00 - Valor Total: R\$ 838.000,00

Valor Total Lote: R\$ 995.200,00

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. DETENTOR DA ATA: AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0026498/2023. ASSINATURA: 30/10/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de PROPATILNITRATO, INFLIXIMABE E OUTROS - RP - MJ. VALOR(ES):Item(ns): 7 - SITAGLIPTINA 100MG-MARCA DE REFERÊNCIA: JANUVIA (MERCK SHARP) - MARCA: JANUVIA / MSD - R\$ 4.9000 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 7 - SITAGLIPTINA 100MG-MARCA DE REFERÊNCIA: JANUVIA (MERCK SHARP) - MARCA: JANUVIA / MSD - R\$ 4.9000 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. DETENTOR DA ATA: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0026498/2023. ASSINATURA: 31/10/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de PROPATILNITRATO, INFLIXIMABE E OUTROS - RP - MJ. VALOR(ES):Item(ns): 8 - SÓDIO DIVALPROATO 500MG COM LIBERACÃO PROLONGADA-MARCA REFERÊNCIA: DEPAKOTE ER (ABBOTT)- MARCA: ABBOTT/DEPAKOTE ER 500MG CX 30 CPR LP/105530203020 - R\$ 2.5750 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 8 - SÓDIO DIVALPROATO 500MG COM LIBERACÃO PROLONGADA-MARCA REFERÊNCIA: DEPAKOTE ER (ABBOTT)- MARCA: ABBOTT/DEPAKOTE ER 500MG CX 30 CPR LP/105530203020 - R\$ 2.5750 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. 15 - SÓDIO DIVALPROATO 250MG LIBERACAO PROLONGADA-.-*MARCA/MODELO: DEPAKOTE ER OU SIMILAR- MARCA: ABBOTT/DEPAKOTE ER 250MG CX 30 CPR LP/105530203036 - R\$ 1.2700 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 15 - SÓDIO DIVALPROATO 250MG LIBERACAO PROLONGADA-.-*MARCA/MODELO: DEPAKOTE ER OU SIMILAR- MARCA: ABBOTT/DEPAKOTE ER 250MG CX 30 CPR LP/105530203036 - R\$ 1.2700 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. DETENTOR DA ATA: ALIANCA DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0026498/2023. ASSINATURA: 06/11/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de PROPATILNITRATO, INFLIXIMABE E OUTROS - RP - MJ. VALOR(ES):Item(ns): 1 - PROPATILNITRATO 10 MG CMP-. -* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: SUSTRATE 10MG C/200 RMS: 1039001820037 - R\$ 0.4156 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. 9 - VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA CLORIDRATO 1000MG- MARCA: GALVUS MET 50MG + 1000MG C/56 RMS: 1006810590268 - R\$ 2.4708 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. DETENTOR DA ATA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0026498/2023. ASSINATURA: 06/11/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de PROPATILNITRATO, INFLIXIMABE E OUTROS - RP - MJ. VALOR(ES):Item(ns): 1 - PROPATILNITRATO 10 MG CMP-. -* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: FARMOQUIMICA - R\$ 0.4100 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 9 - VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA CLORIDRATO 1000MG- MARCA: NOVARTIS - R\$ 2.4700 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. DETENTOR DA ATA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0026498/2023. ASSINATURA: 31/10/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de PROPATILNITRATO, INFLIXIMABE E OUTROS - RP - MJ. VALOR(ES):Item(ns): 17 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: DAPAGLIFLOZINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 10 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: FORXIGA C/ 30 ASTRAZENECA - R\$ 2.2100 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 17 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: DAPAGLIFLOZINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 10 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: FORXIGA C/ 30 ASTRAZENECA - R\$ 2.2100 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. DETENTOR DA ATA: ESPIRITO SANTO DIST DE PROD HOSPITALARES LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0026498/2023. ASSINATURA: 06/11/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de PROPATILNITRATO, INFLIXIMABE E OUTROS - RP - MJ. VALOR(ES):Item(ns): 11 - MICOFENOLATO DE SODIO 360MG-MARCA: INTAS - R\$ 8.7000 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 11 - MICOFENOLATO DE SODIO 360MG- MARCA: INTAS - R\$ 8.7000 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. DETENTOR DA ATA: FERRARI MED DISTR DE MEDIC LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0026498/2023. ASSINATURA: 30/10/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de PROPATILNITRATO, INFLIXIMABE E OUTROS - RP - MJ. VALOR(ES):Item(ns): 6 - LEVETIRACETAM 250MG-MARCA REFERÊNCIA: KEPBRA- MARCA: GENÉRICO C/30 -AUROBINDO -R\$ 0.9200 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 6 - LEVETIRACETAM 250MG-MARCA REFERÊNCIA: KEPBRA- MARCA: GENÉRICO C/30 - AUROBINDO - R\$ 0.9200 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. DETENTOR DA ATA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0026498/2023. ASSINATURA: 03/11/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de PROPATILNITRATO, INFLIXIMABE E OUTROS - RP - MJ. VALOR(ES):Item(ns): 5 - METILFENIDATO 40MG (LA)- MARCA: RITALINA LA 40MG - NOVARTIS - REFERÊNCIA - R\$ 7.5600 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 5 - METILFENIDATO 40MG (LA)- MARCA: RITALINA LA 40MG - NOVARTIS - REFERÊNCIA - R\$ 7.5600 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. 12 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA-APRESENTACAO: CAPSULA-DOSAGEM: 30 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: VENNVANSE



ADMINISTRAÇÃO

30MG - TAKEDA - REFERÊNCIA - R\$ 9.7900 POR CAPSULA - COTA PRINCIPAL. 12 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA-APRESENTACAO: CAPSULA-DOSAGEM: 30 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: VENVANSE 30MG - TAKEDA - REFERÊNCIA - R\$ 9.7900 POR CAPSULA - COTA RESERVADA. 13 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 50 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: VENVANSE 50MG - TAKEDA - REFERÊNCIA - R\$ 11.8800 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 13 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 50 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: VENVANSE 50MG - TAKEDA - REFERÊNCIA - R\$ 11.8800 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. 14 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 70 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: VENVANSE 70MG - TAKEDA - REFERÊNCIA - R\$ 11.8800 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 14 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 70 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: VENVANSE 70MG - TAKEDA - REFERÊNCIA - R\$ 11.8800 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. 16 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: ELTROMBOPAGUE OLAMINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 50 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: REVOLADE 50MG - NOVARTIS - REFERÊNCIA - R\$ 223.8500 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 16 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: ELTROMBOPAGUE OLAMINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 50 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: REVOLADE 50MG - NOVARTIS - REFERÊNCIA - R\$ 223.8500 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. 20 - VEDOLIZUMABE 300MG PO LIOFILO PARA SOLUCAO INJETAVEL-. -VALIDADE MINIMA: 12 MESES A PARTIR DA ENTREGAMARCA: ENTYVIO 300MG - TAKEDA - REFERÊNCIA - R\$ 14713.6500 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL. 20 - VEDOLIZUMABE 300MG PO LIOFILO PARA SOLUCAO INJETAVEL-. -VALIDADE MINIMA: 12 MESES A PARTIR DA ENTREGAMARCA: ENTYVIO 300MG - TAKEDA - REFERÊNCIA - R\$ 14713.6500 POR FRASCO/AMP - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MED CENTER COMERCIAL LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0026498/2023. ASSINATURA: 01/11/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de PROPATILNITRATO, INFLIXIMABE E OUTROS - RP - MJ. VALOR(ES):Item(ns): 3 - OXICODONA CLORIDRATO 20 MG CMP-. -* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: ZODIAC/RMS: 121401110177/PED COM 30 UN - R\$ 7.3500 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 3 - OXICODONA CLORIDRATO 20 MG CMP-. -* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: ZODIAC/RMS: 121401110177/PED COM 30 UN - R\$ 7.3500 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. 4 - GLICOSAMINA SULFATO 1,5 G SACHE PC-. -* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: ZODIAC/RMS: 1221400690056 - R\$ 2.8800 POR PECA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ONCO PROD DIST. PROD. HOSP

E ONCOLÓGICOS LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0026498/2023. ASSINATURA: 20/11/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de PROPATILNITRATO, INFLIXIMABE E OUTROS - RP - MJ. VALOR(ES):Item(ns): 18 - INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML 3ML EM CANETA DESCARTAVEL-MARCA/MODELO: TRESIBA FLEX TOUCH NOVO NORDISK-VALIDADE MINIMA: 12 MESES- MARCA: TRESIBA FLEXTOUCH / NOVO NORDISK - R\$ 98.5000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 18 - INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML 3ML EM CANETA DESCARTAVEL-MARCA/MODELO: TRESIBA FLEX TOUCH NOVO NORDISK-VALIDADE MINIMA: 12 MESES- MARCA: TRESIBA FLEXTOUCH / NOVO NORDISK - R\$ 98.5000 POR PECA - COTA RESERVADA. 23 - USTEQUINUMABE 45MG/0,5ML:-SOLUCAO INJETAVEL EM EMBALAGEM COM 01 SERINGA PREENCHIDA-VALIDADE MINIMA: 12 MESES. -MARCA: STELARA 45 MG / JANSSEN -R\$ 10450.0000 POR PECA- COTA PRINCIPAL. 23 - USTEQUINUMABE 45MG/0,5ML:-SOLUCAO INJETAVEL EM EMBALAGEM COM 01 SERINGA PREENCHIDA-VALIDADE MINIMA: 12 MESES. - MARCA: STELARA 45 MG / JANSSEN - R\$ 10450.0000 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SP HOSPITALAR LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0026498/2023. ASSINATURA: 30/10/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de PROPATILNITRATO, INFLIXIMABE E OUTROS - RP - MJ. VALOR(ES):Item(ns): 10 - LENALIDOMIDA 15 MG-MARCA DE REFERÊNCIA: REVLIMID- MARCA: NUZYOR/EUROFARMA - R\$ 548.5900 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 10 - LENALIDOMIDA 15 MG-MARCA DE REFERÊNCIA: REVLIMID- MARCA: NUZYOR/EUROFARMA - R\$ 548.5900 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0026498/2023. ASSINATURA: 01/11/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de PROPATILNITRATO, INFLIXIMABE E OUTROS - RP - MJ. VALOR(ES):Item(ns): 2 - INFLIXIMABE 100MG INJETÁVEL- APRESENTAÇÃO: 10MG/ML FRASCOAMPOLA 10ML-MARCA DE REFERÊNCIA: REMICADE-. -* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/ CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: CELLTRION - REMSIMA 100MG BIO SOL INJ C/1 FA 10ML - R\$ 1200.0000 POR FRASCO/ AMP - COTA PRINCIPAL. 2 - INFLIXIMABE 100MG INJETÁVEL- APRESENTAÇÃO: 10MG/ML FRASCOAMPOLA 10ML-MARCA DE REFERÊNCIA: REMICADE-. -* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/ CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: CELLTRION - REMSIMA 100MG BIO SOL INJ C/1 FA 10ML - R\$ 1200.0000 POR FRASCO/ AMP - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: VIER PHARMA DISTR HOSP. REPRES/CONS.LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0026498/2023. ASSINATURA: 31/10/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de PROPATILNITRATO, INFLIXIMABE E OUTROS - RP - MJ. VALOR(ES):Item(ns): 4 - GLICOSAMINA SULFATO 1,5 G SACHE PC-. -* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: GLICOLIVE/ACHE - R\$ 3.1600 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 283/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. PROCESSO: 14.255-6/22. ASSINATURA: 14/11/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 276.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS. CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO



ADMINISTRAÇÃO

ART. 25 "CAPUT", C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N 8.666/93.
ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 282/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A. PROCESSO: 14.252-3/22. ASSINATURA: 16/11/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 276.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 191/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: E 3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA. PROCESSO: 01.640-6/21. ASSINATURA: 17/11/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.000.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA. MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº 3/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E RERRATIFICAÇÃO III, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 215/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMERCIAL NEMETH EIRELI. PROCESSO: 10.452-7/20. ASSINATURA: 17/11/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 51.408,44. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PNEUS, CONserto, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CMBAGEM DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS COM FORNECIMENTO DE BICO INFLADOR PARA PNEU PARA FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2020. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA E RETIFICAÇÃO DO ANEXO II.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 293/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. PROCESSO: 09.809-7/22. ASSINATURA: 16/11/2023. VALOR TOTAL: R\$ 25.560,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) EQUIPAMENTOS COUGH ASSIST MACHINE COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, DESTINADOS A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 321/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 069/2018, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 4º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TRC TELECOM LTDA. PROCESSO: 05.346-2/18. ASSINATURA: 17/11/2023. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 29.052,56. OBJETO: LOC.SIST. RADIOCOMUNICAÇÃO COMPREEND.O FORNEC.DE SIST.SEGURANÇA INTEGRADO C/LINHA SIP, ONDE DEVERÃO ESTAR INCLUSOS O FORNEC.DOS EQUIP.PORTÁTEIS, MÓVEIS, REPETIDORAS, MAT.PERTINENTES ÀS INSTALAÇÕES, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO TÊC, SERV.DE ASSIST.TÊCN, PROJ. DE LICENC.DE FREQ.JUNTO A ANATEL P/ATEND.DE TODA REDE SAMU/SAEC DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2018. ASSUNTO: PRORROGADO POR 04 (QUATRO) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO VII, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 061/2018, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 4º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PURO SABOR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA. PROCESSO: 03.143-5/18. ASSINATURA: 17/11/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 82.494,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS AO CORPO DE BOMBEIROS, DA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2018. ASSUNTO: PRORROGADO POR 60 (SESENTA) DIAS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 011/2023, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. PROCESSO: 11.766-5/22. ASSINATURA: 16/11/2023. VALOR TOTAL: R\$ 162.499,92. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOMICILIAR BIPAP PARA TRATAMENTO INVASIVO E NÃO INVASIVO, VISANDO ATENDER OS PACIENTES DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 395/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, que se faz ao Contrato Nº 165/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TECNOGEN GERADORES LTDA ME. PROCESSO: 05.869-5/22. ASSINATURA: 17/11/2023. VALOR REDUZIDO: R\$ 4.250,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA MENSAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADO A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: CONVITE nº 32/2022. ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL CONFORME ELEMENTOS CONSTANTES NOS AUTOS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 193/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LAQUESIS CONSTRUCOES LTDA ME. PROCESSO: nº PMJ.0018985/2023. ASSINATURA: 17/11/2023. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 129.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 234/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 12.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 191/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JESSICA DA SILVA REIS 35937876873 ME. PROCESSO: nº 07.006-2/22 e PMJ.0033768/2023. ASSINATURA: 16/11/2023. VALOR TOTAL: R\$ 5.040,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS PRESENCIAIS, DESTINADAS À UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CONCURSO nº 5/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 152/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GIOVANNA VASCONCELLOS G FRACASCIO 35119471897 ME. PROCESSO SEI: Nº PMJ.0029407/2023. ASSINATURA: 17/11/2023. VALOR TOTAL: R\$ 8.640,00. OBJETO: SELEÇÃO DE ARTE EDUCADORES PARA OFICINAS CULTURAIS - REGIÃO CENTRAL E BAIRROS - UGADS. MODALIDADE: CONCURSO Nº 5/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 175/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CAMILA MUNHOZ 43062366842 ME. PROCESSO: nº 07.006-2/22 e PMJ.0033822/2023. ASSINATURA: 10/11/2023. VALOR TOTAL: R\$ 5.040,00. OBJETO: SELEÇÃO DE ARTE EDUCADORES PARA OFICINAS CULTURAIS - REGIÃO CENTRAL E BAIRROS - UGE. MODALIDADE: CONCURSO nº 5/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, que se faz ao Contrato Nº 095/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 78, INCISOS I E II, E ART. 79, INCISO I E § 1º, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FERSAN PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP. PROCESSO: 03.805-1/22. ASSINATURA: 16/11/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, ZELADORIA E MANUTENÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA EMEB JOAQUIM CANDELÁRIO DE FREITAS, PERTENCENTE À UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/2022. ASSUNTO: RESCISÃO UNILATERAL CONFORME ELEMENTOS CONSTANTES NOS AUTOS.



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 225/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: OCTAVIO MARASSUTTI-EPP. PROCESSO: 08.525-0/22. ASSINATURA: 17/11/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 16.734,50. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E PEÇAS, PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 236/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FROTUS SISTEMAS LTDA ME. PROCESSO: 11.186-6/22 e PMJ.0033347/2023. ASSINATURA: 16/11/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 68.400,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO EM SOFTWARE PARA A GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. CELEBRADO COM BASE NO ARTIGO. 25, "CAPUT" E INCISO I, C/C NO ART. 26, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 169/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 78, INCISOS I E II E ART. 79, INCISO I E § 1º, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FERSAN PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP. PROCESSO: 07.456-1/21. ASSINATURA: 16/11/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA, NÃO ARMADA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2021. ASSUNTO: RESCISÃO UNILATERAL CONFORME ELEMENTOS CONSTANTES NOS AUTOS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 286/2022, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.. PROCESSO: 14.426-3/22. ASSINATURA: 13/11/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 42.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS. CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 25 "CAPUT", C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34735/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MOVIMENTO SAUDE E BEM ESTAR COND FISICO LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1200,00 OBJETO: SERVIÇO DE OFICINA DE GINÁSTICA COM IDOSOS - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FUMDIPI COMPRA DIRETA Nº 2286/2023..

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34590/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOSE LUIS DE CAMARGO 24693303860 VALOR TOTAL R\$ 29000,00 OBJETO: FORNECIMENTO DE DIVISORIAS CONFORME PROJETO - UGNJC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE NEG. JURÍDICOS E CIDADANIA, CONVENIO: PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR COMPRA DIRETA Nº 2317/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34621/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO VALOR TOTAL R\$ 120000,00 OBJETO: AMPICILINA 500MG, FUROSEMIDA 40MG, GLIBENCLAMIDA 5MG - RP -U DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA

FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34614/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONQUISTA DISTRI DE MEDIC E PROD HOSP LTDA VALOR TOTAL R\$ 4500,00 OBJETO: VITAMINAS DO COMPLEXO B, SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETOP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/ MEDICAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34610/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. VALOR TOTAL R\$ 24000,00 OBJETO: ACETILSALICILICO ACIDO 100MG, DAPIRONA SODICO 500MG, BETAMET DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34608/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA VALOR TOTAL R\$ 15400,00 OBJETO: BENZILPENICILINA BENZATINA, SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, AMIO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST. FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34620/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 3600,00 OBJETO: VERAPAMIL 80MG, CLOMIPRAMINA 25MG, FINASTERIDA 5MG E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34619/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MKM DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1128,00 OBJETO: VERAPAMIL 80MG, CLOMIPRAMINA 25MG, FINASTERIDA 5MG E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34618/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATS. HOSPITALARES LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 20150,00 OBJETO: VERAPAMIL 80MG, CLOMIPRAMINA 25MG, FINASTERIDA 5MG E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34617/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 19750,00 OBJETO: VERAPAMIL 80MG, CLOMIPRAMINA 25MG, FINASTERIDA 5MG E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34616/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



ADMINISTRAÇÃO

(PMJ). CONTRATADA: CIMED INDUSTRIA S.A. VALOR TOTAL R\$ 21580,00 OBJETO: VERAPAMIL 80MG, CLOMIPRAMINA 25MG, FINASTERIDA 5MG E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34615/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIMED INDUSTRIA S.A. VALOR TOTAL R\$ 43420,00 OBJETO: VERAPAMIL 80MG, CLOMIPRAMINA 25MG, FINASTERIDA 5MG E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34609/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PORTAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 270000,00 OBJETO: ACETILSALICILICO ACIDO 100MG, DAPIRONA SODICO 500MG, BETAMET DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34607/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA VALOR TOTAL R\$ 36290,00 OBJETO: AMOXICILINA 500 MG, CINARIZINA 25 MG E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34606/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR TOTAL R\$ 12800,00 OBJETO: AMOXICILINA 500 MG, CINARIZINA 25 MG E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34605/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDI. LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 18200,00 OBJETO: CETOPROFENO, DEXAMETASONA, SULFATO FERROSO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34604/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 2650,00 OBJETO: CETOPROFENO, DEXAMETASONA, SULFATO FERROSO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33759/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 64143,40 OBJETO: PATINHO MOÍDO CONGELADO EM TECNOLOGIA EM IQF, ALMONDEGA BOVI DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 465/2022.

DECRETOS

DECRETO Nº 33.505, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0004666/2023, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, parte do imóvel objeto da Matrícula nº 180.072, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí, a área de 36,82 m² de terreno, e 36,21 m² de construção, localizado na Rua Professor Joaquim Ladeira, nº 260, Bairro Vila Joana - Ponte São João, cuja propriedade é de MURILO PANDOLFI SALVE, necessário à realização de obras de duplicação da Av. Luiz Zorzetti (Av. Marginal Direita do Córrego da Colônia) e melhorias do Sistema Viário existente na Região, no trecho entre a Avenida Dr. Antenor Soares Gandra à Rua Dino, conforme planta anexa que devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto, cuja descrição perimétrica segue abaixo:

“ÁREA A SER DESAPROPRIADA - Inicia no ponto localizado na divisa com o imóvel nº 250 da Rua Prof. Joaquim Ladeira de propriedade de Pedro Joel Lanza, Matrícula nº 27.220 do 2º ORIJ, e com o remanescente do imóvel nº 260 da Rua Prof. Joaquim Ladeira de propriedade de Murilo Pandolfi Salvi, Matrícula nº 180.072, do 2º ORIJ, daí segue confrontando com o remanescente do imóvel nº 260 da Rua Prof. Joaquim Ladeira de propriedade de Murilo Pandolfi Salvi, Matrícula nº 180.072, do 2º ORIJ, em curva à esquerda, com raio 64,00 metros e desenvolvimento de 12,15 metros; daí deflete à direita e segue confrontando com o terreno doado a Valdete Barbara Pandolfi Lemos por 0,73 metros; daí deflete à direita e segue confrontando com o Imóvel nº 268 da Rua Prof. Joaquim Ladeira, de propriedade de Valdete Barbara Pandolfi Lemos, Matrícula nº 91.706 do 2º ORIJ por 8,60 metros; daí deflete à direita e segue confrontando com o Imóvel nº 250 da Rua Prof. Joaquim Ladeira, de propriedade de Pedro Joel Lanza, Matrícula nº 27.220 do 2º ORIJ, por 8,43 metros, até o ponto inicial da presente descrição. O perímetro acima descrito, encerra uma área de 36,82 metros quadrados. Sobre o perímetro acima descrito está edificada uma área de 36,21 metros quadrados.”

Parágrafo único. Incluem-se na presente declaração de utilidade pública as acessões e benfeitorias existentes no imóvel a que se refere o caput deste artigo.

Art. 2º O Município fica autorizado a alegar urgência para fins de imissão provisória na posse nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Parágrafo único. A autoridade administrativa competente poderá se valer dos meios previstos no art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, para penetrar nos imóveis compreendidos na declaração.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do Decreto correrão por conta da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

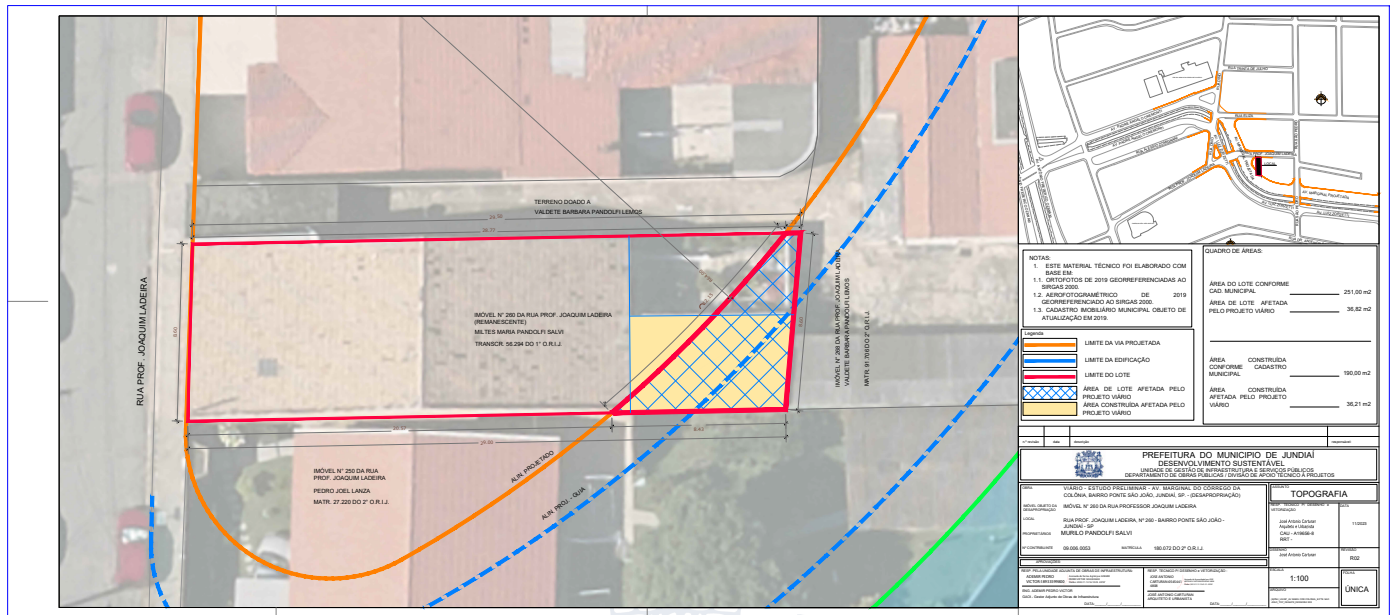
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETOS



DECRETO Nº 33.463, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0008366/2023, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, parte do imóvel objeto da Matrícula nº 4.847 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, com área de terreno de 14,14m² e área construída de 92,24m², localizado na Rua Professor Orlando Hungaro, nº 88, Bairro Ponte São João, neste Município, cuja propriedade é de MARIA JOSÉ GIRALDO FERRAREZI e TÂNIA CARINA FERRAREZI, necessário à realização de obras de melhorias viárias constantes do PROGRAMA AVANÇA JUNDIAÍ, destinado à duplicação da Avenida Luiz Zorzetti (Av. Marginal Direita do Córrego da Colônia) no trecho entre a Avenida Dr. Antenor Soares Grandra e a Rua Dino, conforme planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto, cuja descrição perimétrica segue abaixo:

"Inicia no ponto à esquerda, de quem da rua olha, localizado na divisa com o LOTE 04 DA RUA PROFESSOR ORLANDO HUNGARO da Matrícula nº 25.289 do 2º O.R.I.J., com coordenadas E=308.368,382 e N=7.434.788,946, deste deflete à direita e segue confrontando com o LOTE DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ da Matrícula nº 67.104 do 2º O.R.I.J., com azimute 173º33'16" e 8,81 m, até atingir o ponto de coordenadas E=308.359,623 e N=7.434.789,936; deste deflete à direita e segue confrontando com o IMÓVEL 82 DA RUA PROFESSOR ORLANDO HUNGARO da Matrícula nº 26.312 do 2º O.R.I.J.; por 1,64 m até atingir o ponto de coordenadas E=308.359,630 e N=7.434.791,580; deste deflete à direita e segue confrontando com o remanescente do IMÓVEL Nº 88 DA RUA PROFESSOR ORLANDO HUNGARO da Matrícula nº 4.847 desta serventia, com azimute 353º08'59" e 8,82 m, até atingir o ponto de coordenadas E=308.368,387

e N=7.434.790,520; deste deflete à direita e segue confrontando com o LOTE 04 DA RUA PROFESSOR ORLANDO HUNGARO, da Matrícula nº 25.289 desta serventia por 1,58 m, até atingir o ponto inicial da presente descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de 14,14 m² (quatorze metros e quatorze decímetros quadrados). Sobre o perímetro acima descrito está edificada uma área de 92,24 m² (noventa e dois metros e vinte quatro decímetros quadrados) de alvenaria distribuída em dois pavimentos."

Parágrafo único. Incluem-se na presente declaração de utilidade pública as acessões e benfeitorias existentes no imóvel a que se refere o caput deste artigo.

Art. 2º O Município fica autorizado a alegar urgência para fins de imissão provisória na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Parágrafo único. A autoridade administrativa competente poderá se valer dos meios previstos no art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, para penetrar nos imóveis compreendidos na declaração.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do Decreto correrão por dotações próprias da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETOS

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
SRG - SIRGAS 2000
MG: 49° W
DM: 21°35'06"
Data: 25/08/2014
VÉRTICE: C1
Lote: 7.434.785,1350 N
Long: 308.572,2350 W

LEGENDA
ALINHAMENTO PREDIAL PROJETADO
GUIA PROJETADA
GUIA EXISTENTE
ALVENARIA
ÁREA COBERTA
DIVISA
LIMITE CONFORME MATRÍCULA
ÁREA DE INTERFERÊNCIA - CONSTRUÍDA
ÁREA DE INTERFERÊNCIA - LOTE

QUADRO DE INFORMAÇÕES

ÁREAS - LEVANTAMENTO (m²)	
Construída	158,51
Térreo	141,86
Tanajo	16,66
ÁREAS - CADASTRO (m²)	
Construída	167,00
Lote	228,96
ÁREAS DE INTERFERÊNCIA (m²)	
Térreo	42,24
Tanajo	17,90
Cobertura	29,17
Escada	2,93
Construída	92,24
Lote	14,14
DADOS IMÓVEL	
Matrícula	4.947 - 2º O.R.I.J.
Nº Contribuinte	09.008.0066
Processo	6.871-9/2022-1

REVISÕES	DISCRIMINAÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
00	MISSÃO INICIAL	WAGNER	15/09/2022
PROPRIETÁRIOS			
MARIA JOSÉ GERALDO FERRAZZI e TANA CARINA FERRAZZI			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
UGIS - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos
DOPB - Departamento de Obras Públicas

ASSUNTO:	RESPONSÁVEL	DATA
LEVANTAMENTO CADASTRAL - "AS BUILT"	LEVANTAMENTO ELTON	SET/2022
ESTUDO PRELIMINAR - DESAPROPRIAÇÃO	PROJETO FELIPE	15/09/22
LOCAL:	DESENHO TAIZI	15/09/22
RUA ORLANDO HUNGARO, 88	ESCALA FOLHA	
VILA JOANA/PONTE SÃO JOÃO - JUNDIÁ/SP	1:100	01/01
	PROJETO	DE-795-22-DSP-05-01

DECRETO Nº 33.504, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0008556/2023,

DECRETA:

Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, parte do imóvel objeto da Matrícula nº 63.556, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, com área de 9,27m² de terreno e 71,43 m² de construção, localizado na Rua Irmã Francisca Joseph Goossens, nº 264, Bairro Jardim Pacaembu, cuja propriedade é de HENRIQUE DE ALMEIDA e ROSANA APARECIDA MONTAGNA DE ALMEIDA, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal nº 5.515/77, necessário à realização de obras de duplicação da Av. Luiz Zorzetti (Av. Marginal Direita do Córrego da Colônia) e melhorias do Sistema Viário existente, na Região entre a Av. Dr. Antenor Soares Gandra à R. Dino, conforme planta anexa que devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto, cuja descrição perimétrica segue abaixo:

“ÁREA A SER DESAPROPRIADA - ÁREA 1 - Inicia no ponto à direita, de quem da rua olha, localizado na divisa com o confrontante do IMÓVEL DA RUA IRMÃ FRANCISCA JOSEPH GOOSSENS, Nº 254 da Matrícula nº 63.552 do 2º O.R.I.J., com coordenadas E=309.183,796 e N=7.435.140,656; deste segue em reta, confrontando com IMÓVEL DA RUA IRMÃ FRANCISCA JOSEPH GOOSSENS, Nº 254 da Matrícula nº 63.552 do 2º O.R.I.J., por 1,40 m até atingir o ponto de coordenadas E=309.182,618 e N=7.435.141,421; deste deflete à direita e segue em reta, com azimute 49°17'18”, confrontando com o remanescente do IMÓVEL Nº 264 DA RUA IRMÃ FRANCISCA JOSEPH GOOSSENS da Matrícula nº 63.556 desta serventia por 2,25 m; segue a mesma confrontação em curva à direita, de raio 73,25 m e desenvolvimento 5,81 m até atingir o ponto de coordenadas E=309.188,073 e N=7.435.147,417; deste deflete à direita e segue confrontando com o IMÓVEL Nº 274 DA RUA IRMÃ FRANCISCA JOSPEH GOOSSENS da Matrícula nº

97.293 do 2º O.R.I.J., por 0,77 m até atingir o ponto de coordenadas E=309.188,743 e N=7.435.146,981; deste deflete à direita e segue confrontando com o alinhamento da RUA PROFESSOR ANSELMO MAZZOLA, com azimute 231°58'7” por 8,03 m, até o ponto inicial da presente descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de 9,27 m² (nove metros e vinte e sete decímetros quadrados). Sobre o perímetro acima descrito está edificada uma área de 71,43 m² (setenta e um metros e quarenta e três decímetros quadrados) de alvenaria distribuída em dois pavimentos.”

Parágrafo único. Incluem-se na presente declaração de utilidade pública as acessões e benfeitorias existentes no imóvel a que se refere o caput deste artigo.

Art. 2º O Município fica autorizado a alegar urgência para fins de emissão provisória na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Parágrafo único. A autoridade administrativa competente poderá se valer dos meios previstos no art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, para penetrar nos imóveis compreendidos na declaração.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do Decreto correrão por dotações próprias da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



DECRETOS

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MÉRICAOS - UTM
SIR - SIRGAS 2000
M.D. 40° W

ESCALA: 1:2000
Data: 25/08/2024
VERTICE: 03
LARG: 1434786,1300 W
LONG: 508372,1200 W

LEGENDA

- ALINHAMENTO ORIGINAL PROJETADO
- GUIA PROJETADA
- GUIA EXISTENTE
- ALVENARIA
- ÁREA COBERTA
- ÁREA COBERTA
- ÁREA DE INTERFERÊNCIA - CONSTRUÇÃO
- ÁREA DE INTERFERÊNCIA - LOTE

QUADRO DE INFORMAÇÕES

ÁREAS - LEVANTAMENTO (M²)	
Compartos	212,00
Terras	144,00
Banheiros	10,04
ÁREAS - CADASTRO (M²)	
Compartos	274,00
Terras	222,00
ÁREAS DE INTERFERÊNCIA (M²)	
Compartos	41,45
Terras	29,58
Compartos	7,10
Terras	4,07
DADOS IMÓVEL	
Matrícula	33.598 - 2º D.O.R.I.I
Área Construída	17.922,00
Área Total	1.448,9225-1

ÍNDICE	DISCRIMINAÇÃO	NUMERAL	DATA
01	DECRETO MUNICIPAL	10/29/2022	
02	DECRETO MUNICIPAL	08/20/2022	
PROPOSIÇÃO			
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
USP - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos
DOPS - Departamento de Obras Públicas

ASSUNTO: LEVANTAMENTO CADASTRAL - "AS BUILT" ESTUDO PRELIMINAR - DESAPROPRIAÇÃO

LOCAL: RUA IRMÃ FRANCISCA JOSEPH GOOSSENS, 264 JARDIM PACAMBU - JUNDIAÍ - S.P.

RESPONSÁVEL: ELTON PEREIRA
FECHA: 26/09/2022
ASSINADO: 30/09/2024
FECHA: 17/10/2024
PROJETO: 01/2024

Projeto desenvolvido por: **WV**
WV Engenharia e Arquitetura Ltda.
RUA SENECA AGUIAR, 546 - Cidade Velosa - Jundiaí - SP
19/Jan(11) 4805-2005 - email: wv@wveng.com.br

DECRETO Nº 33.462, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0003540/2023, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a integralidade do imóvel objeto da Matrícula nº 38.504 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, com área de 273,00 metros quadrados de terreno e 365,00 metros quadrados de benfeitorias, localizado na Rua Maestro José Maria Passos, nº 100, no Bairro Ponte São João, neste Município, cuja propriedade é de VLADIMIR DA SILVA, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com MÔNICA MARIA SOUZA DA SILVA, destinado à duplicação da Avenida Luiz Zorzetti, conforme planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. Incluem-se na presente declaração de utilidade pública as acessões e benfeitorias existentes no imóvel a que se refere o caput deste artigo.

Art. 2º O Município fica autorizado a alegar urgência para fins de emissão provisória na posse nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Parágrafo único. A autoridade administrativa competente poderá se valer dos meios previstos no art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, para penetrar nos imóveis compreendidos na declaração.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do Decreto correrão por dotações próprias da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

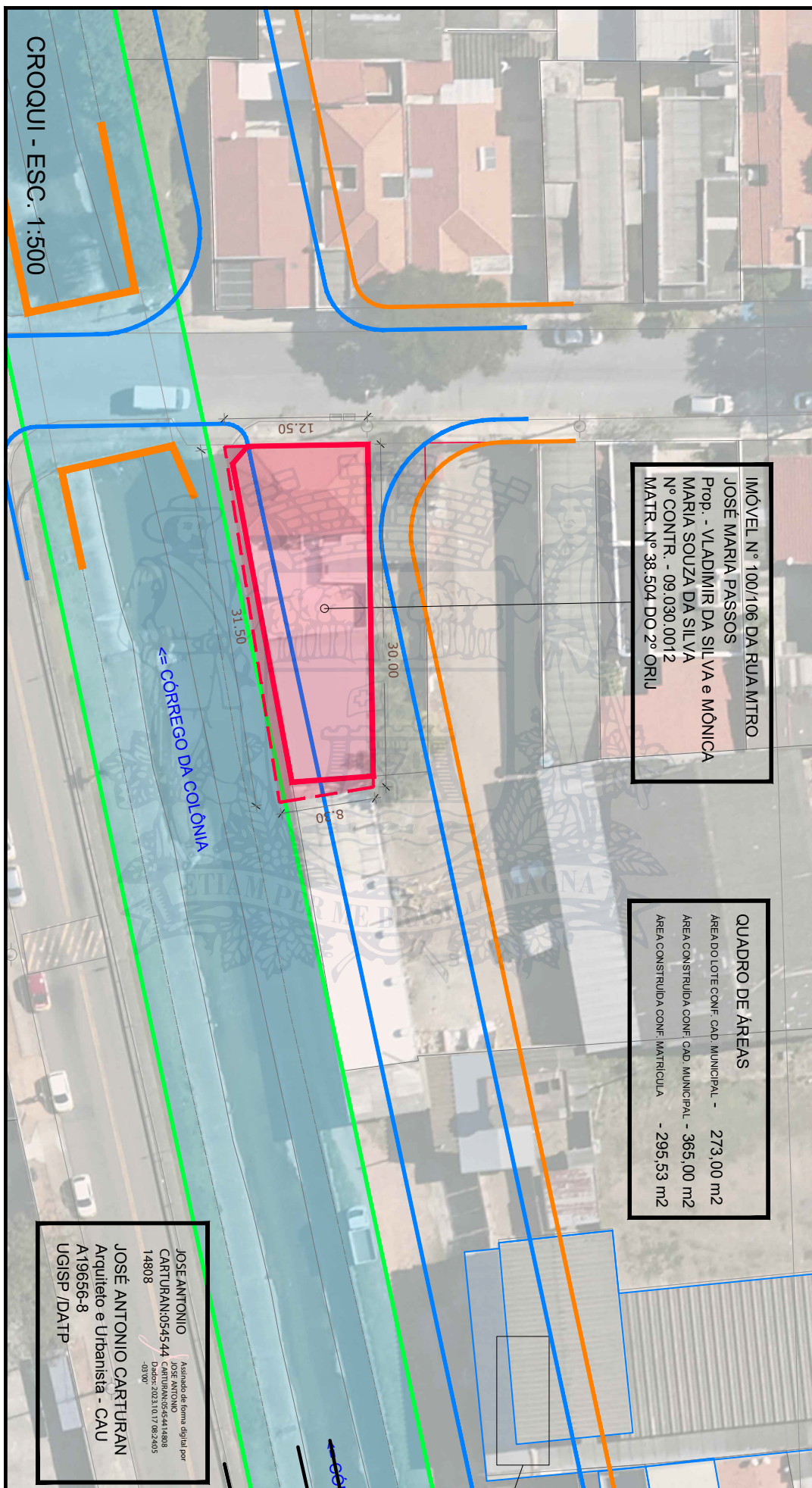
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



DECRETOS



IMÓVEL N° 100/106 DA RUA MTRÔ
 JOSÉ MARIA PASSOS
 Prop. - VLADIMIR DA SILVA e MÔNICA
 MARIA SOUZA DA SILVA
 N° CONTR. - 09.030.0012
 MATR. N° 38.504 DO 2° ORL

QUADRO DE ÁREAS
 ÁREA DO LOTE CONF. CAD. MUNICIPAL - 273,00 m²
 ÁREA CONSTRUIDA CONF. CAD. MUNICIPAL - 365,00 m²
 ÁREA CONSTRUIDA CONF. MATRÍCULA - 295,53 m²

JOSÉ ANTONIO
 CARTURAN 054544
 14808
 JOSÉ ANTONIO
 CARTURAN 054544 14808
 Data: 2023.10.17 08:24:05
 -03:00

JOSÉ ANTONIO CARTURAN
 Arquiteto e Urbanista - CAU
 A19656-8
 UGISP /DATP

Assinado de forma digital por



DECRETOS

DECRETO Nº.33.367, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023. REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NA EDIÇÃO 5345.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.367, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM A CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO FRANCISCO GASTALDO, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR - CONVÊNIO 652, SC: 792.812. PROCESSO SEI: 30.906/2023. REF. SOLICITAÇÃO 1.313 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.1545	REVITALIZAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS CULTURAIS E ESPORTIVOS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
6615	EM. PARL/REFORMA FRANCISCO GASTALDO	CECE	
	R\$	140.000,00	
	TOTAL....R\$	140.000,00	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.519, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS REFERENTES À DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA RELATIVA À IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA N. 3.323 DO 1 ORI. PROCESSO SEI PMJ: 3.996/2023, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.617 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS REFERENTES À DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA RELATIVA À IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA N. 3.323 DO 1 ORI. PROCESSO SEI PMJ: 3.996/2023, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.614 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 542.280,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
0000	PRÓPRIA		
	R\$	542.280,00	
	TOTAL....R\$	542.280,00	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.15.451.0190.1123	PIP: PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
0000	PRÓPRIA		
	R\$	542.280,00	
	TOTAL....R\$	542.280,00	

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.526, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DOS TELHADOS DOS GINÁSIOS DOS CECES ROMÃO DE SOUZA E DR. NICOLINO DE LUCA. PROCESSO SEI: 39.133/2023, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.606 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO REQUISIÇÃO 793.954

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.2771	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	57.000,00
		TOTAL....R\$	57.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.27.812.0192.1545	REVITALIZAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS CULTURAIS E ESPORTIVOS		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	57.000,00
		TOTAL....R\$	57.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.520, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA DA REDE DE SAÚDE, RELACIONADO AO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO. REF. SOLICITAÇÃO 1.612 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 793.979

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA DA REDE DE SAÚDE, RELACIONADO AO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO. REF. SOLICITAÇÃO 1.616 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 794.019

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 29.406,55 (VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5084	MS / F N S / I N C R E M E N T O TEMPORARIO CUSTEIO ATENÇ. BASICA		
		R\$	29.406,55
		TOTAL....R\$	29.406,55

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5084	MS/FNS/INCREMENTO TEMPORARIO CUSTEIO ATENÇ. BASICA		
		R\$	29.406,55

TOTAL....R\$ 29.406,55

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.521, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS SENTENÇAS JUDICIAIS NO EXERCÍCIO VIGENTE (NOV E DEZ) SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.609 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA REDE DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO VIGENTE (NOV E DEZ) SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.608 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.303.0191.2819 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA

R\$ 1.000.000,00
TOTAL....R\$ 1.000.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)

DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.10.301.0191.2189 AMPLIAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.50.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
0000 PROPRIA

R\$ 1.000.000,00

TOTAL....R\$ 1.000.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.524, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR COMPLEMENTAR DO CONVÊNIO Nº 18/2022 (HSVP/ESF), DEVIDO AO ESTORNO REALIZADO, CONFORME PEDIDO DE ESTORNO N. 4772/2023 - PROCESSO 8179/2022. REF. SOLICITAÇÃO 1.607 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO 4.773 REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2189 AMPLIAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.50.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

R\$ 1.000.000,00
TOTAL....R\$ 1.000.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 33.483, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº.33.525, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER A DEMANDA DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA DA REDE DE SAÚDE, RELACIONADO AO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO. REF. SOLICITAÇÃO 1.610 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 793.975

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.766,00 (DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5095	MS/FNS/INCREMENTO DE TETO/PAB		
		R\$	2.766,00
		TOTAL....R\$	2.766,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições do art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0002830/2023,

DECRETA:

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º Fica instituída a **COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS (CRP)**, no âmbito da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), com a finalidade de:

- estabelecer diretrizes para o planejamento e implementação de suas atividades;
- atender à Resolução nº 1.638, de 10 de julho de 2002, do Conselho Federal de Medicina (CFM), que define prontuário médico como documento único constituído de um conjunto de informações, sinais e imagens registradas, geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a assistência a ele prestada, de caráter legal, sigiloso e científico, que possibilita a comunicação entre membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada ao indivíduo;
- contemplar a Resolução COFEN nº 0514, de 05 de maio de 2016, que norteia os Profissionais de Enfermagem para a prática dos registros de enfermagem no prontuário do paciente, garantindo a qualidade das informações que serão utilizadas por toda equipe de saúde da Instituição;
- considerar o Guia de Recomendações para Registros de Enfermagem no Prontuário do Paciente e em outros documentos de enfermagem (COFEN, 2016), que conduz os profissionais de Enfermagem para a prática dos registros de enfermagem no prontuário do paciente, garantindo a qualidade das informações que serão utilizadas por toda a equipe de saúde da instituição;
- contemplar a Resolução CFP nº 001, de 30 de março de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos;
- contemplar a Resolução CFF nº 555, de 30 de novembro de 2011, que regulamenta o registro, a guarda e o manuseio de informações resultantes da prática da assistência farmacêutica nos serviços de saúde;

7. contemplar a Resolução CFN nº 594, de 17 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o registro das informações clínicas e administrativas do paciente, a cargo do nutricionista, relativas à assistência nutricional, em prontuário físico (papel) ou eletrônico do paciente;

8. contemplar a Resolução COFFITO nº 414, de 19 de maio de 2012, que dispõe sobre a obrigatoriedade do registro em prontuário pelo fisioterapeuta, da guarda e do seu descarte e dá outras providências;

9. contemplar a Resolução COFFITO nº 415, de 19 de maio de 2012, que dispõe sobre a obrigatoriedade do registro em prontuário pelo terapeuta ocupacional, da guarda e do seu descarte e dá outras providências.

§ 1º A CRP é um órgão de assessoria diretamente vinculado à UGPS deste Município. A CRP deverá manter estreita relação com a Comissão de Ética Médica da UGPS.

§ 2º Os serviços prestados pela CRP não serão remunerados, sendo considerado de relevante interesse público.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º A composição mínima da Comissão deverá ser de 1 (um) membro Médico; 1 (um) membro Dentista; 1 (um) membro da Saúde Mental; 1 (um) membro Enfermeiro; 1 (um) membro da Assistência Farmacêutica, e 1 (um) Assistente Administrativo, que serão indicados pelo Gestor da UGPS, cuja presidência deverá ser exercida, exclusivamente, por um Médico. Os membros desta Comissão têm como objetivo realizar avaliações qualitativas, exceto o Assistente Administrativo.

Art. 3º A Comissão definirá o cargo de vice-presidente.



DECRETOS

Parágrafo único. O Secretário da CRP será o Assistente Administrativo indicado pelo Gestor da UGPS.

CAPÍTULO III DO MANDATO DE SEUS MEMBROS

Art. 4º O mandato da Comissão será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, e poderá ser renovado por decisão do Gestor da UGPS. A relação dos membros de cada mandato deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município de Jundiá a cada 2 (dois) anos, bem como a substituição de qualquer membro, a qualquer momento.

Art. 5º Os membros exercerão suas funções de forma voluntária e gratuita, sendo vedada quaisquer espécies de remuneração ou gratificação adicionais em razão do exercício das atribuições decorrentes deste Decreto, junto à CRP, no âmbito da UGPS.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º A CRP reunir-se-á mensalmente. Além das reuniões ordinárias, poderão ser realizadas reuniões extraordinárias, convocadas pelo presidente, para tratar de assuntos que exijam discussões urgentes ou emergentes.

§ 1º A ausência de um membro em 3 (três) reuniões consecutivas, sem justificativa, ou, ainda, 6 (seis) reuniões intercaladas, sem justificativa, durante 12 (doze) meses, acarretará sua exclusão automática da participação da CRP.

§ 2º Na ausência do presidente ou de seu vice, os membros da Comissão, definidos pela maioria presente, poderão realizar a reunião.

Art. 7º As decisões da CRP serão tomadas após aprovação, por meio de votação aberta e justificada, por maioria simples dos membros presentes.

Parágrafo único. Para apreciação de estudos preliminares de assuntos específicos, será designado um relator ou convidado um consultor, o qual apresentará parecer sobre o assunto, em prazo preestabelecido, não superior a 15 (quinze) dias. Da mesma forma, poderão ser convidados outros profissionais habilitados para participar das reuniões, desde que autorizado em plenária prévia.

Art. 8º As reuniões da Comissão deverão ser registradas em ata resumida e arquivada cópia contendo: data e hora, nome e assinatura dos membros presentes, resumo do expediente e decisões tomadas.

Art. 9º Todos os membros deverão guardar sigilo ético no que se refere aos assuntos abordados pela CRP.

Parágrafo único. A atuação dos membros da CRP será avaliada nas reuniões mensais da Comissão. Caso algum membro não esteja cumprindo com as atribuições previstas neste Regimento e condutas éticas, a Comissão poderá solicitar ao Gestor a substituição do mesmo.

Art. 10 As informações e os indicadores operacionais deverão ser enviados para o Gestor da UGPS, Gestor Adjunto e Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças/UGPS, com periodicidade quadrimestral.

Art. 11 Serão realizadas avaliações, em datas previamente estabelecidas, nos prontuários de diferentes unidades de saúde da rede municipal pelos membros da CRP, a fim de contemplar o maior número de unidades no mês. Os membros da CRP avaliarão, no mínimo, cinco prontuários de cada unidade.

Art. 12 A sede da Comissão será a sala de reuniões do Gabinete da UGPS.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 13 São atribuições da CRP:

1. Avaliar aspectos técnicos e éticos dos registros de atendimento anotando em formulário próprio a avaliação dos itens que deverão constar obrigatoriamente:

1.1. Identificar o paciente, com nome completo, data de nascimento (dia, mês e ano), sexo, nome da mãe, naturalidade e endereço completo, e, em todos os impressos, data e horário do atendimento,

discriminação de todos os procedimentos aos quais o mesmo foi submetido (anamnese, exame físico, exames complementares, e seus respectivos resultados, hipóteses diagnósticas, diagnóstico definitivo, consentimentos específicos, quando necessários, tratamento efetuado e outros documentos pertinentes ao atendimento);

1.2. Evoluir, em letra legível, com carimbo e assinatura do profissional responsável pelo atendimento ou nome legível do profissional e respectiva inscrição no Conselho de Classe;

1.3. Ordenar o prontuário, em ordem cronológica decrescente.

2. Detectar e avaliar as falhas de preenchimento.

3. Recomendar a inclusão e exclusão de formulários, impressos e nos sistemas.

4. Divulgar a necessidade de conservação dos prontuários visando a qualidade dos mesmos.

5. Manter estreita relação com a Comissão de Ética Médica da UGPS com a qual deverão ser discutidos os resultados das avaliações feitas.

6. Definir anualmente metas de melhorias e suas estratégias, sempre buscando a qualidade com atuação de Educação Permanente em Saúde (EPS).

7. Desenvolver atividades de caráter técnico-científico, com a finalidade de subsidiar conhecimentos relevantes aos profissionais da Instituição.

8. Coletar e processar os dados, proceder à análise estatística e avaliá-los a cada trimestre.

Parágrafo único. A continuidade da(s) falha(s) poderá resultar em convocação do responsável e avaliação junto ao mesmo do motivo da reincidência de tal(is) falha(s).

Art. 14 São atribuições do presidente da Comissão, além de outras instituídas neste regimento ou que decorram de suas funções ou prerrogativas:

1. Convocar e presidir as reuniões;

2. Indicar seu vice-presidente;

3. Representar a Comissão junto ao Gestor da UGPS;

4. Subscrever todos os documentos e resoluções da Comissão previamente aprovados por seus membros;

5. Fazer cumprir o regimento.

§ 1º Nas decisões da Comissão, havendo empate, sem prejuízo de seu voto, o presidente exercerá o voto de qualidade.

§ 2º Na falta e/ou impedimento legal do presidente, assumirá o vice-presidente.

Art. 15 São atribuições e competências do Secretário da Comissão:

1. Organizar a ordem do dia;

2. Receber e protocolar os processos e expedientes;

3. Lavrar a ata das sessões/reuniões;

4. Convocar os membros da Comissão para as reuniões determinadas pelo presidente;

5. Organizar e manter o arquivo da Comissão;

6. Preparar a correspondência;

7. Realizar outras funções determinadas pelo presidente, relacionadas ao serviço; e

8. Solicitar às Unidades de Saúde todos os prontuários que serão avaliados.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pelos



DECRETOS

membros da CRP, em conjunto com o Gestor da UGPS, e conforme o disposto no Regimento Interno da Comissão de Revisão de Prontuários (CRP), que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 17 Este Decreto deverá ser atualizado por eventuais exigências de adoção de novas legislações pertinentes ao assunto.

Art. 18 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



JUNDIAÍ-SP
2022



DECRETOS



REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS (CRP)

Elaboração 2023

Adriana Carvalho Pinto - Psicóloga

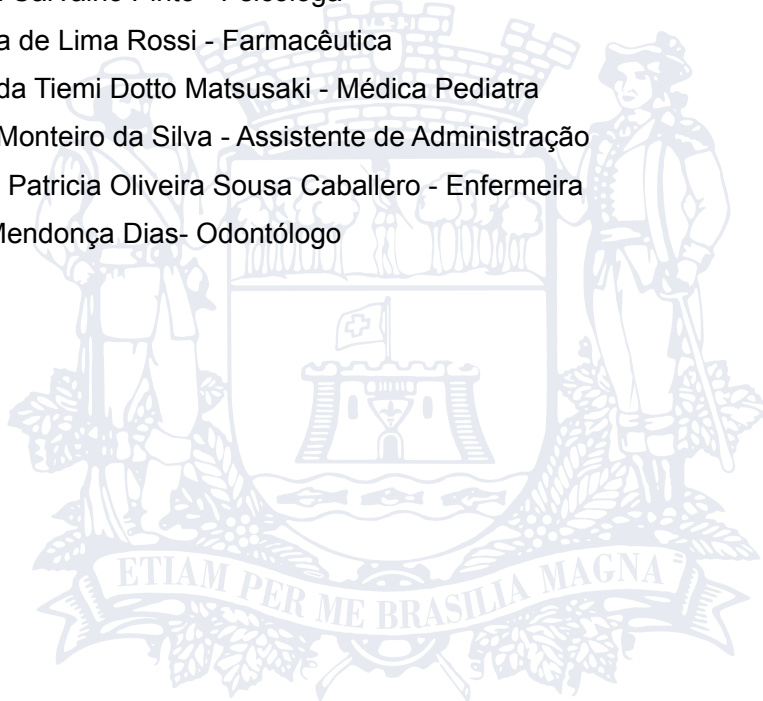
Carolina de Lima Rossi - Farmacêutica

Fernanda Tiemi Dotto Matsusaki - Médica Pediatra

Karina Monteiro da Silva - Assistente de Administração

Selônia Patricia Oliveira Sousa Caballero - Enfermeira

Tiago Mendonça Dias- Odontólogo



DECRETOS



I. NOME: COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS (CRP) DA UNIDADE DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE (UGPS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

II. FINALIDADE:

- a. Orientar o funcionamento da CRP e estabelecer diretrizes para o planejamento e implementação de suas atividades.
- b. Atender à resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 1.638/2002, que define prontuário médico como documento único constituído de um conjunto de informações, sinais e imagens registradas, geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a assistência a ele prestada, de caráter legal, sigiloso e científico, que possibilita a comunicação entre membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada ao indivíduo.
- c. Contemplar a Resolução COFEN nº 514 de junho de 2016 que norteia os Profissionais de Enfermagem para a prática dos registros de enfermagem no prontuário do paciente, garantindo a qualidade das informações que serão utilizadas por toda equipe de Saúde da Instituição.
- d. Considerar o Guia de Recomendações para Registros de Enfermagem no Prontuário do Paciente e em outros Documentos de Enfermagem (COFEN, 2016) que conduz os profissionais de Enfermagem para a prática dos registros de enfermagem no prontuário do paciente, garantindo a qualidade das informações que serão utilizadas por toda a equipe de saúde da instituição. Dessa forma, os registros de enfermagem são elementos imprescindíveis ao processo do cuidar e, quando redigidos de maneira que retratem a realidade a ser documentada, possibilitam a comunicação entre a equipe de saúde, além de servir a diversas outras finalidades, tais como: ensino, pesquisas, auditorias, processos jurídicos, planejamento, fins estatísticos e outros.
- e. Contemplar a Resolução CFP n.º 001/2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos.
- f. Contemplar a Resolução CFF n.º 555/2011, que regulamenta o registro, a guarda e o manuseio de informações resultantes da prática da assistência farmacêutica nos serviços de saúde.
- g. Contemplar a Resolução CFN n.º 594/2017, que dispõe sobre o registro das informações clínicas e administrativas do paciente, a cargo do nutricionista, relativas à assistência nutricional, em prontuário físico (papel) ou eletrônico do paciente.
- h. Contemplar a Resolução COFFITO n.º 414/2012, dispõe sobre a obrigatoriedade do registro em prontuário pelo fisioterapeuta, da guarda e do seu descarte e dá outras providências.

DECRETOS



- i. Contemplar a Resolução COFFITO n.º 415/2012, dispõe sobre a obrigatoriedade do registro em prontuário pelo terapeuta ocupacional, da guarda e do seu descarte e dá outras providências.

A Comissão de Revisão de Prontuários (CRP) é um órgão de assessoria diretamente vinculado à Unidade de Gestão e Promoção da Saúde (UGPS) da Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). A CRP deverá manter estreita relação com a Comissão de Ética Médica da UGPS, com a qual deverá discutir os resultados das avaliações realizadas.

Os serviços prestados pela CRP não serão remunerados, sendo considerado de relevante interesse público.

III. COMPOSIÇÃO:

A composição mínima da comissão deverá ser de 1 (um) membro médico, 1 membro dentista, 1 (um) membro da saúde mental, 1 (um) membro enfermeiro, 1 (um) membro da assistência farmacêutica e 1 (um) assistente administrativo, que serão nomeados pelo gestor de saúde, cuja presidência deverá ser exercida, exclusivamente, por um médico. Os membros desta comissão têm como objetivo realizar auditorias qualitativas (exceto o assistente administrativo).

A comissão definirá o cargo de vice-presidente.

O Secretário da CRP será o assistente administrativo nomeado pelo Gestor de Saúde.

IV. MANDATO:

O mandato da comissão será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, e poderá ser renovado por decisão do Gabinete da UGPS. A relação dos membros de cada mandato deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí a cada 2 (dois) anos, bem como a substituição de qualquer membro, a qualquer momento.

V. SEDE:

A sede da comissão será a sala de reuniões do Gabinete da UGPS

VI. FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO:

A Comissão de Revisão de Prontuários reunir-se-á mensalmente. Além das reuniões ordinárias, poderão ser realizadas reuniões extraordinárias, convocadas pelo presidente, para tratar de assuntos que exijam discussões emergentes ou urgentes.

A ausência de um membro em 3 (três) reuniões consecutivas sem justificativa ou ainda 6 (seis) reuniões intercaladas sem justificativa durante 12 (doze) meses acarretará sua exclusão automática da participação da CRP.

Na ausência do presidente ou de seu vice, os membros da comissão, definidos pela maioria presente, poderão realizar a reunião.

DECRETOS



As decisões da comissão serão tomadas após aprovação, por meio de votação aberta e justificada por maioria simples dos membros presentes.

Para apreciação e estudos preliminares de assuntos específicos será designado um relator ou convidado um consultor, o qual apresentará parecer sobre o assunto, em prazo preestabelecido, não superior a 15 (quinze) dias. Da mesma forma poderão ser convidados outros profissionais habilitados para participar das reuniões, desde que autorizado em plenária prévia.

As reuniões da comissão deverão ser registradas em ata resumida e arquivada cópia contendo: data e hora da mesma, nome e assinatura dos membros presentes, resumo do expediente e decisões tomadas.

Todos os membros deverão guardar sigilo ético no que se refere aos assuntos abordados pela CRP.

A atuação dos membros da CRP será avaliada nas reuniões mensais da comissão, caso algum membro não esteja cumprindo com as atribuições previstas neste regimento e condutas éticas, a comissão poderá solicitar ao Gestor a substituição do mesmo.

As informações e os indicadores operacionais deverão ser enviados para o Gestor de Saúde, Gestor Adjunto e Diretoria de Planejamento em Saúde, com periodicidade quadrimestral.

Serão realizadas auditorias, em datas previamente combinadas, nos prontuários de diferentes unidades de saúde da rede municipal pelos membros revisores da CRP, a fim de contemplar o maior número de unidades no mês. Os membros revisores da CRP avaliarão no mínimo cinco prontuários de cada unidade.

Os prontuários serão selecionados a partir dos atendimentos realizados na semana anterior à avaliação. Para fins de avaliação serão considerados os registros em prontuário dos últimos doze meses.

VII. ATRIBUIÇÕES:

São atribuições da Comissão de Revisão de Prontuários:

1. Avaliar aspectos técnicos e éticos dos registros de atendimento anotando em formulário próprio a avaliação dos itens que deverão constar obrigatoriamente:
 - 1.1. Identificação do paciente (nome completo, data de nascimento (dia, mês e ano), sexo, nome da mãe, naturalidade, endereço completo) em todos os impressos, data e horário do atendimento, discriminação de todos os procedimentos aos quais o mesmo foi submetido (anamnese, exame físico, exames complementares, e seus respectivos resultados, hipóteses diagnósticas, diagnóstico definitivo, consentimentos específicos quando necessários, tratamento efetuado e outros documentos pertinentes ao atendimento);
 - 1.2. Evolução em letra legível, com carimbo e assinatura do profissional responsável pelo atendimento ou nome legível do profissional e respectiva inscrição no Conselho de Classe;
 - 1.3. Ordenação do prontuário, em ordem cronológica decrescente.

DECRETOS



- A continuidade da(s) falha(s) poderá resultar em convocação do responsável e avaliação junto ao mesmo do motivo da reincidência de tal(is) falha(s);
2. Detectar e avaliar as falhas de preenchimento;
 3. Recomendar a inclusão e exclusão de formulários, impressos e nos sistemas;
 4. Divulgar a necessidade de conservação dos prontuários visando a qualidade dos mesmos.
 5. Manter estreita relação com a Comissão de Ética Médica da UGPS com a qual deverão ser discutidos os resultados das avaliações feitas.
 6. Definir anualmente metas de melhorias e suas estratégias, sempre buscando a qualidade com atuação de Educação Permanente em Saúde (EPS).
 7. Desenvolver atividades de caráter técnico-científico com fins de subsidiar conhecimentos relevantes aos profissionais da Instituição.
 8. Coletar e processar os dados, proceder à análise estatística, e avaliá-los a cada trimestre.

São atribuições do Presidente da Comissão, além de outras instituídas neste regimento ou que decorram de suas funções ou prerrogativas:

- a) convocar e presidir as reuniões;
- b) indicar seu vice-presidente;
- c) representar a comissão junto ao Gestor da UGPS e ao Prefeito da PMJ, ou indicar seu representante;
- d) subscrever todos os documentos e resoluções da comissão previamente aprovados pelos membros desta;
- e) fazer cumprir o regimento.

Nas decisões da comissão, havendo empate, sem prejuízo de seu voto, o Presidente exercerá o voto de qualidade.

Nas faltas e impedimentos legais do presidente, assumirá seu vice-presidente, que assumirá as atividades deste.

São atribuições e competências do Secretário da Comissão:

- a) organizar a ordem do dia;
- b) receber e protocolar os processos e expedientes;
- c) lavrar a ata das sessões/reuniões;
- d) convocar os membros da comissão para as reuniões determinadas pelo presidente;
- e) organizar e manter o arquivo da comissão;
- f) preparar a correspondência;
- g) realizar outras funções determinadas pelo presidente relacionadas ao serviço; e
- h) Solicitar às Unidades de Saúde todos os prontuários que serão avaliados

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelos membros da CRP, em conjunto com o Gestor de Saúde.

Este regimento deverá ser atualizado por eventuais exigências de adoção de novas legislações pertinentes ao assunto.



DECRETOS



O Regimento entrará em vigor após aprovação da Gestão de Saúde e do Prefeito da PMJ e publicação do mesmo na Imprensa Oficial do Município de Jundiá

IX. Referências

1. Resolução CFM nº 1638/2002 -
<https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2002/1638>
2. Resolução CFM nº 2218/2018 -
<https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2018/2218>
3. Resolução CFM nº 1605/2000 -
<https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2000/1605>
4. Resolução COFEN 0514/2016
http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05142016_41295.html
5. Guia de Recomendações para Registros de Enfermagem no Prontuário do Paciente e em outros Documentos de Enfermagem (COFEN, 2016)
<http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2016/08/Guia-de-Recomenda%C3%A7%C3%B5es.pdf>
6. Resolução CFP 0001/2009 -
https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2009/04/resolucao2009_01.pdf





PORTARIAS

PORTARIA Nº 180, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0014941/2020, -----

D E S I G N A TÂNIA REGINA ROVERI DO AMARAL GURGEL, Gestora Adjunta da Unidade de Gestão de Educação, para responder pela Unidade de Gestão de Educação, cumulativamente com suas atribuições, no período de 08 a 17 de janeiro de 2024, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Gestor, durante o afastamento da titular VASTI FERRARI MARQUES, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 185, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0014939/2020, -----

D E S I G N A DAYANE APARECIDA PEREIRA MARTINS, Gestora Adjunta de Promoção da Saúde, para responder pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, cumulativamente com suas atribuições, no período de 26 de dezembro de 2023 a 04 de janeiro de 2024, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Gestor, durante o afastamento do titular TIAGO TEXERA, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 191, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0015738/2023, -----

Art. 1º D E S I G N A, para constituir o *GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL DE INVESTIGAÇÃO A TRANSMISSÃO VERTICAL DO HIV E SÍFILIS - GTIITV*, nos termos dos artigos 2º e 5º do Decreto Municipal nº 32.955, de 19 de junho de 2023, no quadriênio 2023/2027, para o período remanescente do mandato:

I - MARIA DO CARMO DUARTE OLIVEIRA, médica, como representante da Vigilância Epidemiológica vinculada ao Comitê de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal (CVMMIF), em substituição a MARIANA NASCIMENTO CESÁRIO TEIXEIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 179, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0008932/2020, -----

D E S I G N A, para compor o *COMITÊ PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA AUTOMUTILAÇÃO E DO SUICÍDIO*, instituído pelo Decreto nº 31.494, de 23 de junho de 2022, alterado pelo Decreto nº 33.384, de 11 de outubro de 2023, atualmente constituído na forma da Portaria nº 116, de 23 de junho de 2022, os seguintes membros:

Representantes dos seguintes órgãos convidados:

Secretaria de Estado de Educação - Diretoria Regional de Jundiaí:
Profª JANAINA DE PAULA LANÇA e Profª SIRLEI DA SILVA VIEIRA, em substituição a *Profª Valdete Ramos de Oliveira Melo*

Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ):
Dr. LEONARDO BARACAT CARIA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



PORTARIAS

PORTARIA Nº 182, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0002830/2023, -----

D E S I G N A, para integrar a **COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS (CRP)**, instituída pelo Decreto Municipal nº 33.483, de 09 de novembro de 2023, para o mandato de 2023/2025, os servidores ADRIANA CARVALHO PINTO, CAROLINA DE LIMA ROSSI, FERNANDA TIEMI DOTTO MATSUSAKI, KARINA MONTEIRO DA SILVA, ALDAIZA STELA DOS REIS COZETO e TIAGO MENDONÇA DIAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1642, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Exonera, a pedido, a servidora AMANDA PEREIRA BIANQUI, do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 21 de novembro de 2023.

PORTARIA N.º 1643, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Resolve conceder à servidora LUIZA ALVES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2023, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0038641/2023.

PORTARIA N.º 1644, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Resolve conceder à servidora GISLENE BATISTA SILVA, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2023, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0038643/2023.

PORTARIA N.º 1645, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Resolve conceder à servidora ALDENISE SILVINO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo Assessor de Políticas Governamentais, licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo os primeiros 120 (cento e vinte) dias, no período de 06 de novembro de 2023 a 04 de março de 2024, custeados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e os demais 60 (sessenta) dias, no período de 05 de março de 2024 a 03 de maio de 2024, custeados pela Prefeitura Municipal de Jundiaí, nos termos do art. 81, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0038569/2023.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 1532, de 16 de outubro de 2023, Processo

GESTÃO DE PESSOAS

PMJ.0033428/2023, publicada na Imprensa Oficial do Município, Edição 5350, de 18 de outubro de 2023, Gestão de Pessoas:

Onde se lê:

...pelo período de 30 (trinta) dias...

Leia-se:

...pelo período de 22 (vinte e dois) dias...

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 1535, de 16 de outubro de 2023, Processo PMJ.0033931/2023, publicada na Imprensa Oficial do Município, Edição 5350, de 18 de outubro de 2023, Gestão de Pessoas:

Onde se lê:

...pelo período de 30 (trinta) dias...

Leia-se:

...pelo período de 14 (quatorze) dias...

UGAGP/SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0028588/2023

Interessado(a): BANCO MASTER

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0033542/2023

Interessado(a): RAQUEL LEMES RODRIGUES

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0035085/2023

Interessado(a): BRUNA SOUSA TORRES

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0035922/2023

Interessado(a): ANA CLAUDIA GAINO LIGIERI

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0034287/2023

Interessado(a): EDILAINE CRISTINA ARTIOLI DE SOUZA

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0038405/2023

Interessado(a): VALERIA FERNANDES DE OLIVEIRA

PROCESSO DEFERIDO

Processo: PMJ.0024722/2023

Interessado(a): VALERIA REGINA FREIRE KUHLL

PROCESSO DEFERIDO

Processo: PMJ.0029090/2023

Interessado(a): ANTONIO CARLOS CORREA DA SILVA

PROCESSO DEFERIDO

Processo: PMJ.0023668/2023

Interessado(a): JOEL DE ALMEIDA

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 569, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **12.549-6/2021**.

Tendo em vista a desistência da candidata IARA THEREZA CUNHA OLIVEIRA, classificada em 139º Lugar da Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que, ficam as candidatas, abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidas (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo, Currículo e 06 (seis) meses de experiência profissional**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público



GESTÃO DE PESSOAS

Municipal, na classe de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**.

CLASS. NEGROS	NOME
31º Lugar	JEANE PEREIRA DOS SANTOS

CLASS. GERAL	NOME
140º Lugar	LAIS HELENA SERRA RAMALHO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDITAL N.º 570, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo **PMJ.0020215/2022**.

FAZ SABER que, ficam as candidatas, abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidas (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – ÁREA DA SAÚDE**.

CLASS. DEFICIENTE	NOME
02º Lugar	ANA MARIA LOPES

CLASS. GERAL	NOME
22º Lugar	KARINA DIAS SANT ANA
23º Lugar	JULIA VALERIO DE MENDONCA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDITAL N.º 571, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **12.544-7/2021**.

Tendo em vista a desistência da candidata FERNANDA ALMEIDA LIRA DA SILVA, classificada em 30º Lugar da Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidas (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo em Assistente Social, Registro no Conselho de Classe (CRESS) e experiência de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE SOCIAL**.

CLASS. GERAL	NOME
32º Lugar	AMANDA DE FARIAS

FAZ SABER FINALMENTE, que a candidata DENISE DA SILVA ABREU, classificada em 31º Lugar na Classificação Final – Geral, foi convocada em 06º Lugar na Classificação Final – Negros.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDITAL N.º 572, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **12.918-3/2021**.

FAZ SABER que, ficam as candidatas, abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidas (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Fundamental completo e 06 (seis) meses de experiência profissional**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **COZINHEIRO**.

CLASS. NEGROS	NOME
16º Lugar	ANDRESSA REGINA DE CARVALHO

CLASS. GERAL	NOME
78º Lugar	ERICA ADRIANA BERTOLINO DE JESUS
79º Lugar	SANDRA REGINA LAZARINI CARUSO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDITAL N.º 573, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017 alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo **PMJ.0015033/2022**.

FAZ SABER que, ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **EDUCADOR INFANTIL**.

CLASS. DEFICIENTE	NOME
06º Lugar	MARIA JOSE LEMOS



GESTÃO DE PESSOAS

07º Lugar TATIANE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA

CLASS. NEGROS	NOME
13º Lugar	MARIA CRISTINA CARVALHO FACIN
14º Lugar	MARLON DA SILVA BRANDAO RODRIGUES
15º Lugar	ALISSEA FERNANDA MARTINS QUEIROZ
16º Lugar	RENATA GUIMARAES ALVES

CLASS. GERAL	NOME
42º Lugar	ROSANIA DOS SANTOS ROSA GALDINO
43º Lugar	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA
44º Lugar	AMANDA MARIA LIMA GOES
45º Lugar	PRISCILA RUANO REIS DE TOLEDO
46º Lugar	SAMARA MILLENA OLIVEIRA LOPES DO NASCIMENTO
47º Lugar	KAREN AMANDA BRITO DE OLIVEIRA
48º Lugar	JULIA VANDA LORENCAO
49º Lugar	JESSICA CAMARGO DE JESUS
50º Lugar	NATHALIA GROSSKLAUSS RAO
51º Lugar	JULIA NIERO MODA
52º Lugar	MONICA ALVES DIAS CARLOS
53º Lugar	DENISE DE CARVALHO LAVIA
54º Lugar	WESLEY RODRIGUES SILVA
55º Lugar	GLEICE CORREIA SANCIANI
56º Lugar	KETYLIN CRISTINA NATALINO SANCHES
57º Lugar	CLARA HELENA BARBOSA RAIMUNDO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDITAL N.º 574, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo **PMJ.0020215/2022**.

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio com Técnico Profissionalizante e Registro em órgão de classe**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

CLASS. GERAL	NOME
20º Lugar	MABIA APARECIDA DA SILVA
23º Lugar	MARLENE NERES DA SILVA
24º Lugar	DANILO ROBERTO FERREIRA TOSTES

FAZ SABER FINALMENTE, que os candidatos JHONY CARDOSO DA COSTA e FERNANDA PEREIRA DA SILVA, classificados em 21º e 22º Lugar na Classificação Final – Geral, foram convocados em 01º e 02º Lugar na Classificação Final – Negros, respectivamente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO DE ADITIVO I AO CONVÊNIO Nº 16/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o HOSPITAL DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO PROCESSO SEI! Nº 23738/2023
OBJETO: Substitui o Plano de Trabalho e amplia o horário de atendimento do PA até as 22 (vinte e duas) horas e adita o valor total no período de 01 de outubro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.
VALOR: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) mensal por três meses.
VIGÊNCIA: por 03 (três) meses, a contar a partir de 01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

ASSINATURA: 16/11/2023.

IPREJUN

1º ADENDO CONTRATUAL

Contrato: 18/2022
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN
Contratada: Diego da Silva Gandra
Processo: IPJ.00496/2022
Assinatura: 16/11/2023
Valor Global: R\$ 152.049,60 (cento e cinquenta e dois mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos)
Objeto: Prestação de serviços terceirizados de limpeza e jardinagem para a Sede do IPREJUN
Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2022
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO DE EMPENHO

Empenho: 735/2023
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN
Contratada: Diego da Silva Gandra
Processo: IPJ.00496/2022
Valor: R\$ 15.204,96 (quinze mil, duzentos e quatro reais e noventa e seis centavos)
Objeto: Prestação de serviços terceirizados de limpeza e jardinagem para a Sede do IPREJUN
Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2022

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor-Presidente do Iprejun

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE EDITAL
LICITAÇÃO PELO RCE Nº 484/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que na sede da CIJUN na Av. da Liberdade, s/nº - Paço Municipal - 1º Andar - Ala Sul - CEP: 13.214-900 - Jundiá - SP, no dia 14 de dezembro de 2023 às 09h00 será realizada a Licitação pelo Regime de Contratação das Estatais (RCE) nº. 484/2023, pelo modo de disputa: ABERTO, no formato: PRESENCIAL, com critério de julgamento: MENOR VALOR GLOBAL, para o registro de preço de empresa especializada para fornecimento e prestação de serviços de controle de acesso ao ambiente escolar por catracas e reconhecimento de semblantes, conforme as características técnicas descritas no termo de referência, anexo I. A contratação ocorrerá de acordo com as normas contidas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal nº. 32.569, de 22 de fevereiro de 2023 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN, publicado pela Portaria nº01/2023.

O edital estará disponível, na íntegra, com todos os seus anexos, no "site" www.cijun.sp.gov.br, ou poderá ser adquirido na Unidade I da CIJUN no endereço supracitado, das 9h às 16h30, pelos interessados.

A sessão pública de processamento da licitação será realizada na data, horário e endereço supracitados e os envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" deverão ser entregues a partir do início da sessão pública, que será devidamente conduzida pela Comissão Especial de Licitação (CEL) designada.

Todas as demais comunicações relativas ao presente procedimento serão divulgadas no site www.cijun.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 19 de novembro de 2023.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente



DAE

Extrato de Apostilamento Pregão Eletrônico nº 22/2022

Licitação: Pregão Eletrônico nº 22/2022.
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO.
Contratada: SOBAM - CENTRO MEDICO HOSPITALAR S/A.
Apostilamento nº 29/2023, aprovado em 14/11/2023, Processo DAE nº 1247/2022.
Objeto: serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar / servidores ativos, inativos e seus dependentes e estagiários da DAE S/A
1º apostilamento que se faz ao contrato nº 078/2022 para reajuste em 3,00% o que corresponde ao valor de 131.116,32.

16/11/2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Apostilamento Pregão Presencial nº 35/2020

Licitação: Pregão Presencial nº 35/2020.
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO.
Contratada: NORBRASIL SANEAMENTO LTDA.
Apostilamento nº 027/2023, aprovado em 30/10/2023, Processo DAE nº 1824/2020.
Objeto: locação de veículo dotado de equipamento para limpeza de fossas sépticas na região de Jundiaí, com fornecimento de mão de obra para sua operação.
1º apostilamento que se faz ao contrato nº 89/2020 para reajuste em 4,05% o que corresponde ao valor de 17.581,25.

16/11/2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 058/2023 Edital de 09/11/2023

OBJETO: Aquisição de válvulas, registros e conexões hidráulicas em Fo.Fo., cobre e galvanizados em pintura KTL. TIPO: Menor Preço por Lote. ABERTURA: às 08:30 do dia 08/12/2023. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 17 de novembro de 2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Contrato Pregão Eletrônico nº 053/2023

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: QUITRAT COMERCIAL DE ELEMENTOS DE PURIFICAÇÃO EIRELI
Contrato nº 115/2023, assinado em 30/10/2023, Processo DAE nº 3.350/2023.
Objeto: Registro de preço para a aquisição de carvão ativado pulverizado umectado.
Prazo: 12 MESES.
Valor: R\$ 188.400,00.
Classificação dos recursos: 8.6.1.14 – Gerência de GTA/DOP.

17/11/2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Aditamento Concorrência Pública nº 006/2017

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: CONSÓRCIO SAP – SERVIÇO DE APOIO AO PARQUE.
Termo de Aditamento nº 096/2023 assinado em 27/11/2023, Processo DAE nº 1395/2017.
Objeto: Execução de serviços de limpeza, conservação e portaria, jardinagem/paisagismo e manutenção geral nas dependências da Sede, ETA-A, Parque da Cidade e Unidades Externas da DAE S.A.
13º aditamento que se faz ao contrato nº 024/2018 para a alteração contratual, de:
CONSÓRCIO SAP – SERVIÇO DE APOIO AO PARQUE, FORMADO PELAS EMPRESAS: TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS

EIRELI E TRAIL INFRAESTRUTURA EIRELI.

Para:
CONSÓRCIO SAP – SERVIÇO DE APOIO AO PARQUE, FORMADO PELAS EMPRESAS: TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA E TRAIL INFRAESTRUTURA LTDA.
Também para a prorrogação contratual por mais 03 (três) meses, cabendo a EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA, o valor de R\$ 1.111.603,43 e para a TRAIL INFRAESTRUTURA LTDA o valor de R\$ 1.065.352,59. Presumindo-se assim o total de R\$ 2.176.956,02.

17/11/2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Contrato Pregão Eletrônico nº 055/2023

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: ACCAETANO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
Contrato nº 116/2023, assinado em 13/11/2023, Processo DAE nº 3497/2023.
Objeto: Aquisição de tubos e conexões para extensão de adutora DN 150mm do Mundo das Crianças.
Prazo: 02 MESES.
Valor: R\$ 329.420,54.
Classificação dos recursos: 8.6.1.25 – Gerência de Obras de Água (GOA).

17/11/2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL VISA Nº 326, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 066/2023
Data Deferimento: 08/11/2023
Razão Social: AVANTE CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA.
C.N.P.J.: 05.167.516/0001-49
Endereço: Rua Doutor Torres Neves, nº 484 – Centro – Jundiaí/SP.
CEP: 13.201-058
Processo: 1.878-8/2023-1

Tipo de Estabelecimento: POLICLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA.
Responsável Legal: Cármen Alves de Bastos Castilho
Responsável Técnico pelo Projeto: Alessandre José Pedroso
CREA/SP Nº 5068968919

Jundiaí, 21 de novembro de 2023.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 328, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 067/2023
Data Deferimento: 13/11/2023
Razão Social: CARBEX INDÚSTRIA DE SORVETES E MÁQUINAS LTDA.
C.N.P.J.: 15.684.742/0001-50
Endereço: Avenida João Antônio Meccatti, nº 740 – Jardim Planalto – Jundiaí/SP.
CEP: 13.211-223
Processo: 1.908-5/2022-1



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Tipo de Estabelecimento: FABRIL
Responsável Legal: Ana Paula Staciari Rodrigues
Responsável Técnico pelo Projeto: Patrícia Maria Venâncio Demarchi
CREA/SP Nº 5063279545

Jundiaí, 21 de novembro de 2023.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 329, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Lau- do Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: SAEPRO2023/12673
Data do Deferimento: 21/06/2023
Razão Social: EROS EXPRESS LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.
C.N.P.J.: 18.457.979/0001-97
Endereço: Avenida das Indústrias, nº 1.357 – Distrito Industrial – Jun- diaí/SP.
CEP: 13.213-100
Processo: SAEPRO2023/796

Tipo de Estabelecimento: GRUPO I – ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
Responsável Legal: Alex Sandro Rodrigues
Responsável Técnico pelo Projeto: Bianca Lopes de Oliveira
CREA/SP Nº 5062918395

Jundiaí, 21 de novembro de 2023.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PORTARIA FMJ – 222/2023 de 17/11/2023

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atuação de Técnico na Licitação Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, bem como o teor do Edital FMJ- 37/2023, de 13/11/2023, Processo nº 112/2023;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **JULIANO AJAMIL**, para as funções de PREGOEIRO para conduzir o PREGÃO ELETRÔNICO nº **08/2023**, referente a aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Universitário, Ambulatório de Especialidades e para a Unidade 2 da Faculdade de Medicina de Jundiaí, sendo auxiliado pela Equipe composta dos seguintes membros: **JOSÉ CARLOS TRESMONDI, MARCELO GOZZO, RÉGIS MARCELO BRESCANSIN RIBEIRO e MARIA EDUARDA CAPALBO M. STORCH**. Dará suporte técnico **CASSIANO GAINO**.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (17/11/2023).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (17/11/2023).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL FMJ- 041/2023, de 17/11/2023 NORMAS PARA MATRÍCULA DO PRIMEIRO ANO – 2024 PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

1. TORNA PÚBLICO O RESULTADO do Concurso Vestibular de 2024, divulgado no site da Faculdade: www.fmj.br e no site da VUNESP: www.vunesp.com.br, CONVOCANDO os candidatos classificados e aprovados no Concurso, conforme calendário abaixo, para efetuarem matrícula no 1º ano do curso de graduação de MEDICINA, de acordo com as vagas existentes. A lista dos candidatos classificados até o 120º lugar para MEDICINA e convocados para a matrícula em primeira chamada, consta em anexo a este Edital – Anexo I.

2. CALENDÁRIO DE CHAMADAS E MATRÍCULAS.

Os candidatos classificados ao Curso de graduação em MEDICINA, desta Faculdade, serão convocados conforme calendário abaixo:

	DATA DA DIVULGAÇÃO	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
1ª CHAMADA	21/11/2023	08 e 09/01/2024	das 09 às 15:00 h
2ª CHAMADA	10/01/2024	11 e 12/01/2024	das 09 às 15:00 h
3ª CHAMADA	15/01/2024	16 e 17/01/2024	das 09 às 15:00 h

Após a 3ª chamada e, havendo vagas remanescentes, as mesmas serão preenchidas por tantas chamadas quantas forem necessárias.

3. DAS MATRÍCULAS (somente on-line).

1) Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão preencher seus dados no cadastro através do site <https://site.fmj.br/vestibular>, e fazer o upload dos seguintes documentos originais, em formato PDF, exceto foto 3x4, que deverá ser em arquivo .jpeg ou .png:

- 1) Cédula de identidade;
- 2) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal;
- 3) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- 4) Fotografia recente 3x4 cm.

2) Após o início das aulas será solicitado aos alunos matriculados a apresentação dos seguintes documentos originais de forma física, na Seção Acadêmica:

- 1) Certidão de nascimento ou casamento;
- 2) Cédula de identidade;
- 3) Título de eleitor;
- 4) Certificado militar (se do sexo masculino);
- 5) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal;
- 6) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;
- 7) Atestado de saúde e carteira de vacinação;
- 8) Comprovante de endereço;

3) Além dos documentos exigidos, deverão preencher requerimento próprio e pagando taxa de matrícula para o Curso de MEDICINA no valor de R\$ **8.350,00** (oito mil, trezentos e cinquenta reais), através de boleto bancário, conforme Portaria FMJ- 208/2023, de 23/10/2023.

4) O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o Termo de Adesão e Requerimento de Matrícula estarão disponíveis para download no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí, <https://site.fmj.br/vestibular> a partir de 03/01/2024 e deverão ser assinados eletronicamente pelo aluno e responsável financeiro, através da plataforma disponibilizada pela Faculdade de Medicina de Jundiaí.

O Contrato fará parte integrante do processo de matrícula. A matrícula só terá validade após o deferimento do requerimento pelo Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

5) Os candidatos convocados para matrícula, a partir de 08/02/2024, deverão efetuar o pagamento da taxa de matrícula e também da mensalidade do mês vigente, bem como, das mensalidades dos meses anteriores, se for o caso.

6) As matrículas somente serão requeridas *on line*; não serão aceitos requerimentos de matrícula condicionais.

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

7) Os candidatos convocados que não efetuarem suas matrículas até a data e horário estipulados nas chamadas serão considerados desistentes da vaga.

4. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA.

- 1) O aluno que desejar cancelar sua matrícula em 2024 deverá requerê-lo por escrito.
- 2) O cancelamento da matrícula, desde que requerido por escrito até o dia **19/02/2024** dará direito à devolução de 100% (cem por cento) do valor pago.
- 3) A partir de **20/02/2024 até 20/03/2024**, para eventuais cancelamentos de matrícula, o valor a ser devolvido passa a ser de 90% (noventa por cento) do valor pago.
- 4) Após **21/03/2024**, para eventuais cancelamentos de matrículas, não serão feitas devoluções de valores pagos a qualquer título.
- 5) Ficam mantidas as demais normas estabelecidas pelas Portarias FMJ- 207/2023, de 23/10/2023 e 208/2023, de 23/10/2023.

5. Informações: (11) 3395-2107 ou e-mail: academica@fmj.br

Para que não se alegue desconhecimento faz publicar o presente Edital no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí e na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (17/11/2023).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

EDITAL FMJ- 041/2023, de 17/11/2023
ANEXO I

LISTA DOS 120 (CENTO E VINTE) PRIMEIROS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO VESTIBULAR DE 2024 – 1ª CHAMADA – MEDICINA.

CONVOCADOS
AMANDA CRISTINA DE CAMARGO
ANA BEATRIZ MENEZES LOURENCO
ANA BEATRIZ RIBEIRO THIAGO
ANA CAROLINA SARTORI SUSSI
ANA CLARA FERNANDES COAN
ANA CLARA RIBEIRO AMORIM
ANA FLAVIA COSTA DA SILVA
ANDREZZA CRISTINE STENICO MORATO
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE NETO
ANTONIO CLARET RATTI FILHO
ARTHUR AMICI RODRIGUES
BEATRIZ MIGUEL VENTURA
BEATRIZ MINUTENTAG DE SOUZA
BEATRIZ TAMY SATO UEMURA
BRUNA CRUVINEL DONELIAN
BRUNA MARIANO ARMANI
BRUNO ANZELOTTI NAHLOUS
BRUNO INGLEZ DE SOUZA DUARTE
BRUNO MARCOLA ISHIZUKA
CAETANO MORAES CAVEDAL
CAIO BEU RODRIGUES DE MORAES
CAIO LOPES CAVALCANTE
CAMILA AKEMI PERON UEMURA
CAROLINA AMALFI LOPES REIS
CAROLINA ANTONELI LIMA
CAROLINA GARCIA AMORIM
CAROLINA LINS DI DOMENICO MATTOS
CAROLINA MEYER DURAO
CAROLINA RONCHI BETE
CASSIO KENZO TANIGUCHI
CATARINA BARAO VARALDA
CATHARINE MIRANDA BUSTO OUTEMANE
CLARA BERGUETTE
DANIEL LUIS PUTTINI PAIXAO
DANTE CHIARADIA MAULE
DIMITRI BATISTA PAPOORTZI LUCCHESI
EDUARDO BENETI BALDINI
EDUARDO SANCHES GIL
FABIO HIDEKI UEHARA TANAKA
FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA PEDRO LONGO
FELIPE GOMES DE ALMEIDA MORAES
FERNANDA COSTA RIERA DE SIQUEIRA

FLAVIA LEUNG DE MARCHI
GABRIEL HENRIQUE KOBAYASHI CORREA
GABRIEL HENRIQUE ROSA VIEIRA
GABRIEL YSHIDA ALVES BRANDAO
GABRIELA DE PAULA NIELSEN
GIOVANNA MIRANDA VILA REAL SOUZA
GIULIANO EUGENIO ALLO TRAPP
GUSTAVO NEVES
GUSTAVO SANT ANA CARRIJO
HILARY SANITA DOS SANTOS MOREIRA
IAN MITKIEWICZ CAMPOS
ISABELA CERESER CHAGAS
ISABELA SALINAS CAODAGLIO
ISABELLA NATALINO
ISADORA BACICH MARTINS
ISADORA DE TOLEDO CAPUANO
JADER KAIE GONCALVES MURAKAMI
JOAO DE FARIA RODRIGUES
JOAO GABRIEL FRANCISCO RODA
JULIA RITTO
JULIANA VICTORINO ZAIA
LARA PANZETTI SCALLET
LARA RANGEL MALDONADO
LAURA GALASSI DE MORAES
LAURA MARINO GOMES
LAUREN AMADOR IORI
LEONARDO CALDERANI MARQUES
LEONARDO FRANZON SANTIAGO
LETICIA CUPANI TEIXEIRA
LIGIA ANDRADE AYRES
LIVIA HARUE NOMURA
LORENA GRANDINI NARDO SCUDELER
LORENZO DE LUCA RIBEIRO SILVA
LUANA NUNES RODRIGUES DA CUNHA
LUCAS AKIO MATSUMOTO
LUCAS BERNARDES LENZAMUY
LUCAS DE PRADO HYPOLITO
LUCAS TAVARES GARCIA
LUCAS ZAMPAR ATHAIDE
LUIS OTAVIO BONONI DO CARMO
LUISA FREIRE TANAKA
LUISA LEMOS GABRIEL SILVA
LUIZ FERNANDO DO SOUTO FINK JUNIOR
LUIZA NASCIMENTO MASSUD
MANUELLA DE ANDRADE SANTOS ROCHA
MARCELA LACERDA MARCONDES CARVALHO
MARCELO EIDI KATSURAGI OGATA
MARCOS VINICIUS MORAIS DE CAMPOS PINHEIRO
MARIA CLARA ANDRADE MACHADO
MARIANA CHUNG
MARINA ERTHAL RIGHI GAMA
MARINA GOMES GALVANI
MATEUS LEONARDO TAVARES BARBOSA
MATHEUS CAMARGO DE OLIVEIRA
MATHEUS GODOY GOWDAK
MATHEUS JOSE COSTA
MATHEUS LACERDA IMAMURA
MURILO GRELLA RAMALHO FERREIRA
MURILO SHINKAI SOARES
NATAN KAZUO ONOSAKI
PAULO HENRIQUE SILVA AFFONSO CHRISTO
PEDRO HENRIQUE DE MORAES OLIVEIRA
PEDRO PAULO CUIM BERNARDO
PEDRO SAMPAIO MURARI
PEDRO ZANAO
RAFAELLA KAYAYAN MONTAGNINI
REBECA FERREIRA RODRIGUES
RENZO LOBO
ROBERTO VUONO DE BRITO MARINHO DE AZEVEDO
SAMARA FERNANDES DIAS DA SILVA
SOFIA BARAZZETTI OLSSON
VINICIUS JOSE CORAL
VINICIUS TADEU MARGARIA
VIRGINIA DIAS IGNAN
VITOR BAIDA VICENTE DE ANDRADE
VITOR BATALHA DE CAMARGO
VITOR LUIS FERREIRA PAIVA
VITOR PASCHOAL CORREA DE BARROS

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (17/11/2023).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.522, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM OBRA DE REFORMA DO CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUNDIAÍ - PROCESSO SEI 39324/2023. REF. SOLICITAÇÃO 20 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 52.050.000,00 (CINQUENTA E DOIS MILHÕES E CINQUENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

51.01.10.302.0191.8516 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
7101 FONTE VINCULADA À FMJ

R\$	52.050.000,00
TOTAL...R\$	52.050.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UGPUMA/DFOSIP

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Considerando o que determina a Lei 606/2021, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO de AUTOS DEFERIDOS
AI 15690/2022 Katia de Oliveria Almeida
AIIM 2510/2022 Katia de Oliveira Almeida
AI 16453/2023 Wilson Benedicto Junior
AIIM 3079/2023 Wilson Benedicto Junior
AI 17010/2022 Mario Gilberto Mazatti e outros
AIM 3080/2023 Mario Gilberto Mazatti e outros
AI 12845/2019 Mario Lourenço da Hora
AI 16472/2022 Felipe Oshiro e outra
AI 16518/2022 Ariovaldo Rossi e outra
AI 16835/2022 Leandro Gomes de Oliveira
AI 17364/2023 Carlos Alberto Baldan e outros
AI 17467/2023 Jeferson de Oliveira Agostinho
AI 17809/2023 Iris Yokie Kawachina e outros

RELAÇÃO de AUTOS INDEFERIDOS

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**UGPUMA/DFOSIP
COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam cientes os interessados que o /pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sª., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

45 Dias
AI 16914/2023* Jose Felix da Silva
AI 17598/2023 Sueli Nakamura Rovigatte e outro

60 Dias
AI 17193/2023 GBL Negri Empren. Imobiliários Ltda
AI 17194/2023 Claudio Luiz Zafiro
AI 17381/2023* Gilberto Alexsa Filho
AI 17672/2023 Espolio de Eleuterio Trinquinato e outra
AI 17798/2023 Antonio Bernardo

90 Dias
AI 16766/2022* Benedita Teresa de Moraes Gomes
AI 16988/2023 Japy Engenharia e Comercio Ltda
AI 17134/2023 F.A.Oliva Cia Ltda
AI 17195/2023 Residencial São Francisco I
AI 17198/2023 Gabriel Ferigato Toffolo
AI 17396/2023 Mateus Pilato
AI 17434/2023 Reginaldo Rodrigues Pereira
AI 17468/2023 Transportadora Seloto Ltda
AI 17589/2023 Rozeno Germano da Silva

* Mantendo o embargo
** Mantendo Multa Aplicada

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGº. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente



AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO

EDITAL UGAAT/DA Nº 13/2023

VAGAS PRODUTORES RURAIS – CIRCUITO NATAL LUZ 2023

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT), faz saber, que pelo presente Edital, ficam abertas as inscrições para autorização de uso de área pública, para escoamento de safra de frutas por produtores rurais com área produtiva no Município de Jundiá, tendo em vista as ações da municipalidade no Circuito Natal Luz 2023. 1. DO OBJETO Trata o presente edital de autorização de uso oneroso de áreas públicas, constituídas de 03 (três) vagas de 8,00 m² (4,00 m de comprimento x 2,00 m de largura) no centro da cidade, sendo 02 (duas) vagas na Praça Governador Pedro de Toledo e 01 (uma) vaga na Rua Barão de Jundiá, altura do nº 128, próximo à Câmara Municipal, destinadas à instalação de unidades comerciais para a venda de frutas por produtores de Jundiá, de segunda a sexta-feira, com início das atividades a partir das 09h00 e término às 22h00, e aos sábados e domingos, das 09h00 às 18h00. 2. DAS INSCRIÇÕES Os interessados deverão efetuar suas inscrições no período de 24 de novembro de 2023 à 27 de novembro de 2023, por meio da plataforma do Balcão do Empreendedor/Agronegócio e Abastecimento, no endereço eletrônico <https://balcaodoempreendedor.jundiai.sp.gov.br/area-do-empreendedor/realizar-novasolicitacao-e-servicos/> - Agronegócio e Abastecimento - Inscrição - Eventos Extras 3. DA VIGÊNCIA: A autorização de uso oneroso de área pública que trata este Edital terá a validade no período de 01 (um) a 23 (vinte e três) de dezembro de 2023. 4. DA PARTICIPAÇÃO 4.1. Poderão participar da presente seleção qualquer interessado com mais de 18 (dezoito) anos, produtor rural, que possua área produtiva no Município de Jundiá e que apresente todos os documentos exigidos, os quais serão analisados pelo Departamento de Abastecimento e pelo Departamento de Agronegócio da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT); 4.2. Havendo necessidade, a equipe técnica do Departamento de Agronegócio realizará vistoria no local, a fim de constatar a produção. 5. DOS DOCUMENTOS 5.1. Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos, devidamente atualizados: 5.1.1. CNPJ de produtor rural ativo; 5.1.2. Inscrição no cadastro fiscal mobiliário; 5.1.3. Declaração de que a produção rural e o processamento mínimo dos itens se deem totalmente no Município de Jundiá; 5.1.4. Comprovante de que esteja cadastrado em algum dos Programas da Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo; 5.1.5. Comprovante de que o interessado comercializa única e exclusivamente mercadorias de sua produção rural, de acordo com o autorizado na respectiva licença, não sendo aceitos interessados que comercializem produtos diversos dos cadastrados e previamente autorizados pela UGAAT; 5.1.6. Atestado de saúde ocupacional onde conste que o interessado encontra-se apto a manipular alimentos. 6. DAS INSTALAÇÕES 6.1. A banca deverá ser em metal/alumínio, com cobertura e saia de lona listrada verde e branco. 6.2. O material para instalação das bancas a que alude o item 6.1 deste Edital será providenciado e ficará sob responsabilidade do permissionário contemplado. 7. DAS OBRIGAÇÕES 7.1 Fica o contemplado responsável pela montagem e desmontagem das instalações, conservação do local em questão, mantendo-o limpo e livre de resíduos de suas vendas, bem como ficará responsável pelo recolhimento de todo o lixo produzido durante o seu expediente e o acondicionamento em embalagens apropriadas e descarte das mesmas. 7.2 O contemplado deverá demonstrar asseio pessoal, em suas vestes e instalações conforme prevê a norma vigente; 7.3 A autorização expedida para o escoamento de frutas, por meio desta Unidade de Gestão, deverá permanecer em sua banca durante todo o tempo de desenvolvimento

das atividades, em local visível e de fácil acesso. 8. DAS PROIBIÇÕES 8.1. É proibido ao contemplado: 8.1.1. Comercializar mercadorias que não estiverem devidamente autorizadas em sua licença; 8.1.2. Se negar a vender produtos fracionados, quando for o caso; 8.1.3. Processar alimentos para consumo no local; 8.1.4. Transferir, comercializar ou ceder a autorização de uso a terceiros, ou promover qualquer ação nas instalações e arredores que desconfigure o objeto inicial deste processo licitatório. 8.1.5. Montar suas instalações em horário e local em desacordo com o que rege o presente Edital. 9. DA ISENÇÃO DA TAXA DE OCUPAÇÃO EM SOLO PÚBLICO 9.1. Nos termos do art. 233-A do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 460, de 22 de outubro de 2008), o contemplado ficará isento do recolhimento da Taxa de Fiscalização da Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias, em Logradouros e Passeios Públicos, Solo e Feiras-Livres, prevista na Tabela do Anexo V da Lei Complementar, desde que comprovados os requisitos previstos nos incisos de I a III e §§1º e 2º do mesmo artigo do CTM. 10. DA REMUNERAÇÃO AO PODER PÚBLICO 10.1. Para fins de contraprestação pela exploração econômica em área pública, o contemplado deverá recolher aos cofres públicos o valor único de R\$ 1225,38 (mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), até o dia 01 do mês de dezembro de 2023. 11. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO 11.1. Após análise dos documentos apresentados, os produtores que estiverem com a documentação completa e de acordo com o Edital serão considerados aptos. 11.2. Caso haja um número maior de inscritos para o número de vagas, a seleção se dará através de sorteio, a ser realizado no dia 29 de novembro de 2023, às 15h00, na Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, 5º andar, Ala Norte, Paço Municipal. 12. DOS RECURSOS 12.1. Divulgada a classificação final na Imprensa Oficial do Município, será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventuais recursos contra a classificação e/ou desclassificação das inscrições. 12.2. Decorrido o prazo recursal contra a classificação final e/ou decididos, os eventuais recursos que forem interpostos, a autoridade competente da UGAAT homologará o procedimento e divulgará o resultado na Imprensa Oficial do Município. 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 13.1. O contemplado deverá firmar Termo de Autorização de Uso de área pública com o Município, o qual será publicado através de portaria na Imprensa Oficial do Município antes do início das atividades. 13.2. O contemplado deverá iniciar suas atividades impreterivelmente na data de 01 de dezembro, conforme prevê o presente Edital. 13.3. É vedado ao contemplado transferir, comercializar ou ceder à autorização de uso que lhe foi concedida a terceiros, ou promover qualquer ação nas instalações e arredores que desconfigure o objeto inicial deste Edital de seleção. 13.4. A fiscalização para o cumprimento do presente Edital ficará a cargo da Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo. 14. DISPOSIÇÕES FINAIS 14.1. O Município de Jundiá reserva o direito de anular ou revogar o presente Edital antes da assinatura do Termo de Autorização de Uso de Área Pública, sem que caiba reclamação ou pedidos de indenização pelo contemplado. 14.2. Caso haja necessidade de realocação do contemplado, esta será realizada pela Administração Pública Municipal, para local de igual espaço físico concedido inicialmente. 14.3 A referida autorização poderá ser revogada a qualquer tempo, se averiguadas situações contrárias às que a legitimaram, sem direito a indenização ao contemplado ou qualquer ação que cause prejuízo aos cofres públicos.

Jundiá, 22 de novembro de 2023

EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ
Gestor de Agronegócio, Abastecimento e Turismo

**AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO**

EDITAL UGAAT nº 12/2023
Processo Eletrônico nº 36.490/2023

LISTA DOS CONTEMPLADOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - PSA 2023

EDUARDO ALVAREZ, Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do **Processo Eletrônico nº 36.490/2023**.

FAZ SABER, aos interessados, em cumprimento à Lei Municipal nº 9.964, de 14 de junho de 2023, que atualizou os valores dos benefícios a serem pagos aos agricultores de Jundiaí e, após análise da Comissão Permanente de PSA, segue o rol dos produtores rurais, DEFERIDOS a receber o benefício concedido pela presente subvenção econômica:

	Nome do beneficiário	nº propriedades
1	Alfredo Garcia de Francesco	1 propriedade
2	Amiltom Antônio Hentz	1 propriedade
3	Celson Donizette Kramer	1 propriedade
4	Clayde Armagne Rosenberger	1 propriedade
5	Clemente Natal Maziero	1 propriedade
6	Dorival Pavan	1 propriedade
7	José Carlo Sperandio	1 propriedade
8	José Roberto Fagundes	2 propriedades
9	Mauro Marquezim	1 propriedade
10	Natale Donati Neto	1 propriedade
11	Nelson Sgarbi	1 propriedade

Jundiaí, 17 de novembro de 2023.

EDUARDO ALVAREZ
Gestor da Unidade de Agronegócio,
Abastecimento e Turismo

EDUCAÇÃO**EDITAL UGE/DPGF N. 59, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber a classificação dos candidatos inscritos, voluntariamente, no processo de remoção de Professores de Educação Básica I, para o ano de 2024, com as respectivas unidades e períodos de origem, conforme documento anexo. Da classificação caberá recurso à Gestora da Unidade de Educação até as 9h do dia 23/11/2023.

Faz saber, também, que os candidatos inscritos deverão indicar, via internet, no site www.profsme.jundiai.sp.gov.br, das 9 horas do dia 27/11/2023 até as 23h59 do dia 28/11/2023, as unidades escolares que sejam de seu interesse, totalizando até 10 indicações, mesmo que estas não apresentem vagas iniciais, considerando vagas potenciais que poderão surgir no decorrer do processo, conforme edital UGE/DPGF n. 52, de 6/11/2023.

Faz saber, finalmente, a relação das vagas remanescentes.

UNIDADES	PERÍODOS	N. VA-GAS
ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFª EMEB	MANHÃ	4
ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFª EMEB	TARDE	5
ANEZIO DE OLIVEIRA PROF EMEB DOS SO-NHOS	TARDE	1
ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	TARDE	2
APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB	TARDE	1
APARECIDA MERINO ELIAS EMEB	TARDE	6

BEATRIZ BLATTNER PUPO PROFA EMEB	TARDE	3
CESARINA FORTAREL GONCALVES DIAS		
PROFA EMEB	TARDE	1
CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA EMEB	TARDE	1
DEODATO JANSKI EMEB	TARDE	10
DUILIO MAZIERO EMEB	TARDE	1
EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB	TARDE	2
FATIMA APARECIDA DOS SANTOS PANDOL-PHO EMEB	TARDE	4
FLAVIO DANGIERI PROF EMEB	TARDE	6
GERALDO PINTO DUARTE PAES EMEB	TARDE	2
HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO EMEB	TARDE	2
IVO DE BONA EMEB	TARDE	12
JANET FERREIRA PRADO PROFA EMEB	TARDE	7
JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB	TARDE	2
JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF EMEB	TARDE	9
JOSE ROMEIRO PEREIRA DR EMEB	TARDE	2
LUIZ BIELA DE SOUZA PROF EMEB	TARDE	4
MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB	TARDE	4
MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB	MANHÃ	1
MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA EMEB	TARDE	3
MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO	TARDE	4
MARLY DE MARCO MENDES PEREIRA EMEB	TARDE	1
MELANIA FORTAREL BARBOSA PROFA EMEB	TARDE	2
NASSIB CURY PROFESSOR EMEB	TARDE	1
PATRICIA PIRES PROFA EMEB	TARDE	1
RANIERI MAZZILLI DEPUTADO EMEB	TARDE	1
ROTARY CLUB EMEB	TARDE	3
RUTH CARTURAN WIEMANN PROFA EMEB	TARDE	1
URSULA GHERELLO IRMA EMEB	TARDE	4

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES

Gestora da Unidade de Educação



EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiaí

Relatório das Classificações

Remoção: 2024/2

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
Unid. Origem - Período		
1	886901 SANDRA MARIA DE SOUZA CURY CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB - MANHA	383,44
2	952511 MÂRCIA REGINA INACIO FERREIRA MARCOS GASPARIAN EMEB - MANHA	374,04
3	891201 CRISTIANE KRÄMER FLORISA VOLPE PROFA EMEB - MANHA NELSON ALVARO FIGUEIREDO BRITO PROF EMEB - MANHA	371,32
4	875201 ENILDA ARAUJO OLIVEIRA MARIA THERESA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB - MANHA	364,22
5	876401 SOLANGE DO CARMO IENNE ANNA PONTES CHAGAS PROFA EMEB - MANHA	363,96
6	1050401 RITA DE CÁSSIA MARTINS ANZOLIN HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB - MANHA	356,70
7	922201 MARIA APARECIDA RIGONATO ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB - MANHA	347,56
8	953911 CLAUDIA AMORIM DE OLIVEIRA TOZZO JANET FERREIRA PRADO PROFA EMEB - TARDE	342,04
9	891501 GISELE RAMPASSO BRUNHOLI FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB - MANHA	341,28
10	1158401 ANA PAULA FERREIRA CAMARGO ANNA PONTES CHAGAS PROFA EMEB - MANHA	337,50
11	1323301 SILVIA APARECIDA RUIZ BERNI ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB - MANHA	324,72
12	1323001 SANDRA DA SILVA SILVEIRA OUGUI FLAVIO DANGIERI PROF EMEB - MANHA	320,62
13	1354401 MARCELO DANTAS AGUIAR JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB - MANHA	317,56
14	1350601 VALQUIRIA DE CÁSSIA ZAMBON ANTONIO DE PADUA GIARETTA EMEB - MANHA	315,44
15	1314801 CLAUDIA DATTILIO QUIERO HELENA GALIMBERTI EMEB - MANHA	310,28
16	1311201 DANILA SANTANIELO ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB - MANHA	310,28
17	1323701 SUZETE APARECIDA CAMPOS CARVALHO BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB - MANHA	308,10
18	1318301 CLAUDIA REGINA PICELLI DA SILVA ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB - TARDE	304,92
19	1325401 PAULA HELENA CORTINA ROMANI ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB - MANHA	304,08
20	1357101 ANA LUCIA SPINOLA DE OLIVEIRA AMELIA LIMA LOPES EMEB - MANHA	300,18
21	1311801 MARIA LUCIA FERNANDES ANEZIO DE OLIVEIRA PROFESSOR EMEB DOS SONHOS - MANHA	298,96
22	1353301 REGIANE PEREIRA BANDECHI EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB - MANHA	292,32
23	1458501 MARINES ALMEIDA PASSOS DEODATO JANSKI EMEB - MANHA	291,78
24	1764401 INES APARECIDA BATISTA ANEZIO DE OLIVEIRA PROFESSOR EMEB DOS SONHOS - MANHA	271,22
25	1747701 TATIANA APARECIDA PRETTI ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB - MANHA	264,28
26	1785401 ZENILDA SANTOS DOS ANJOS HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB - MANHA	259,38

Prefeitura do Município de Jundiaí

Relatório das Classificações

Remoção: 2024/2

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
Unid. Origem - Período		
27	1762901 VERA LUCIA DE SOUZA MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB - MANHA	258,00
28	1752101 DANIELE GAMBINI LOSCHI MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EME - MANHA	254,46
29	1761701 ROSA CRISTINA VAZ PEDROSO MIGLIORINI PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - MANHA	254,38
30	1780201 THAIS NOBOA NUNES HELENA GALIMBERTI EMEB - MANHA	252,88
31	1779301 PATRICIA PEREIRA DA SILVA MARLY DE M M PEREIRA EMEB PROFA - MANHA	251,54
32	1771101 LILIANA MARCELINA SOARES COSTA CESARINA FORTAREL GONCALVES DIAS PROFA EMEB - TARDE	249,40
33	1755901 JESSICA GHIRALDELLI PAIXAO MARLY DE M M PEREIRA EMEB PROFA - MANHA	247,90
34	1761601 ELIANE APARECIDA LOPES OLIVEIRA CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB - MANHA	247,72
35	1875701 VALERIA CUNHA CESAR FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB - MANHA	247,30
36	1760801 PAULA PRISCILA FERRACINI VANCINI MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN EMEB - MANHA	247,20
37	1773501 DEISE CRISTINA GONCALVES CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB - MANHA	245,60
38	1767701 CRISTIANE NOE BEZERRA BENEDICTO MARIA THERESA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB - MANHA	245,12
39	1793001 KARINA GISELY CARVALHO MONTEIRO PAYSAN ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB - MANHA	244,92
40	1766401 DEBORA KELLY FERRACINI BELAI NAMAN TAYAR PROF EMEB - MANHA	244,60
41	1782601 MARIA ANTONIA PEREIRA SANTA ROSA CARLOS FOOT GUIMARAES PROF EMEB - MANHA	244,44
42	1776301 PRISCILA FERREIRA CABRAL MERCEDES BASILE BONITO PROFA EMEB - MANHA	243,68
43	1758501 CINTHYA REGINA LOSCHIAVO HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB - MANHA	241,90
44	1781601 REBECA ALBUQUERQUE DIAS DE OLIVEIRA PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - MANHA	241,64
45	1854301 FABIANA RINCO CAPARROZ PEIXE CESARINA FORTAREL GONCALVES DIAS PROFA EMEB - MANHA	241,42
46	1745201 KELI CRISTINA DA SILVA FERNANDES CARLOS FOOT GUIMARAES PROF EMEB - MANHA	241,40
47	1772901 CINTIA MARCHI VENDEMIATTI ANEZIO DE OLIVEIRA PROFESSOR EMEB DOS SONHOS - MANHA	240,88
48	1769801 IRIVANIA MARTINS DE LIMA MEIRA LUCIRIO VALLI EMEB - MANHA	240,50
49	1748201 TIAGO DE FIGUEIREDO OLIVEIRA ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB - MANHA	239,68
50	1768201 ADRIANA CRISTINA PEREIRA EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB - MANHA	239,20
51	1799001 ADRIANA RAMIRES FRANCO LAMARCA EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB - MANHA	238,48



EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiaí

Relatório das Classificações

Remoção: 2024/2

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
Unid.	Origem - Período	
52	1746001 GISLAINE AIZZA DE CAMPOS WILMA NALIN FAVARO EMEB - MANHA	238,44
53	1778201 JOELMA SOARES DE AZÉVEDO EUGENIO JOSE LEME DO PRADO FILHO PROF EMEB - TARDE	238,40
54	1747101 ANA CRISTINA DIAS ROCHA LIMA IVO DE BONA EMEB - MANHA	238,28
55	1851001 JOELBA MACIEL DOS SANTOS GLORIA DA SILVA ROCHA GENOVESE PROFA EMEB - TARDE IRACY FERREIRA BUENO EMEB - TARDE	237,20
56	1785201 DANIELA FERNANDES SUPRIANO NEGRI HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB - MANHA	236,94
57	1745401 VANESSA POLI MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB - MANHA	236,68
58	1767501 REGINA MARQUES DO PRADO NAMAN TAYAR PROF EMEB - MANHA	235,64
59	1777501 KATIA CONCEICAO MARCANSOLA ZORZI HERMENEGILDO MARTINELLI EMEB COM - MANHA	235,28
60	1848401 ALINE ZANDONA MARTINS GLORIA DA SILVA ROCHA GENOVESE PROFA EMEB - TARDE IRACY FERREIRA BUENO EMEB - TARDE	234,94
61	1921501 KATIA MONTEIRO DE SOUZA PATRICIA PIRES PROFA EMEB - TARDE	234,48
62	1897501 FLAVIA CRISTINA S PERES DO NASCIMENTO ANTONIO LOUREIRO EMEB - MANHA	234,04
63	1781101 ADRIANA DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB - MANHA	233,04
64	1848701 VERONICA JESUS VARELA ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB - MANHA	232,78
65	1848001 KATIA FERNANDA PIAZENTIN TRESSO HERMENEGILDO MARTINELLI EMEB COM - TARDE	229,82
66	2045901 VANIA CRISTINA SOARES DE JESUS MENDES CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB - TARDE	229,24
67	1847201 DANIELA CORRADINI DA SILVA BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB - TARDE	227,80
68	1877701 ALESSANDRA RENATA CARDOSO DE MIRANDA FLORISA VOLPE PROFA EMEB - TARDE NELSON ALVARO FIGUEIREDO BRITO PROF EMEB - TARDE	223,08
69	1749901 ANA LUCIA MARCHETTI GRADILONE MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB - MANHA	222,24
70	1854401 GEORGIA VIEIRA MELO DISTADIO APARECIDA MERINO ELIAS EMEB - MANHA	221,12
71	1875601 MARIA FERNANDA GROSSI MARTINS ANTONIO LOUREIRO EMEB - MANHA	219,76
72	1910901 RENATA PICARELLI PEREZ ITINERANTE	216,68
73	1899701 SANDRA REGINA BORGES SANT ANNA FLAVIO DANGIERI PROF EMEB - MANHA	214,08
74	1900601 MARTA MARINA SANTANA DE ALMEIDA ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB - MANHA	214,04
75	1906601 DEBORA HELENA PAVAN PIOVESAN GERALDO PINTO DUARTE PAES EMEB - TARDE	211,04
76	2013701 JULIANA CONRADO ROMANO RAMIRO ARAUJO FILHO DR EMEB - MANHA	209,64
77	2154701 LILIANE RIBEIRO DE ANDRADE SIQUEIRA ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB - TARDE	206,28

Prefeitura do Município de Jundiaí

Relatório das Classificações

Remoção: 2024/2

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
Unid.	Origem - Período	
78	1849101 ADRIANA NUNES GUALBERTO RAMIRES EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB - MANHA	206,24
79	2060801 DAYANE KAROL FERREIRA DOS S DE MOURA MELANIA FORTAREL BARBOSA PROFA EMEB - MANHA	202,82
80	2088901 MARIANNA IANACONI DI DARIO BEATRIZ BLATTNER PUPO PROFA EMEB - MANHA	202,76
81	2049801 REJANE CANALLI VALENTINI LUCIRIO VALLI EMEB - MANHA	201,60
82	2033101 SOLANGE ROSA SENA DE MORAIS LUZIA FRANCISCA DE SOUZA MARTINS EMEB - TARDE	200,88
83	2043201 LILIAN RASTELLI MODA LUIZ BARBARO EMEB - TARDE	199,56
84	2264901 BETI MUNIZ CARDOSO DA SILVA NAMAN TAYAR PROF EMEB - MANHA	198,66
85	2164801 DANIELA DIORIO JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF EMEB - TARDE	197,24
86	2109301 CINDI FRANCINE TERRON CAMILO ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB - TARDE	194,42
87	2210601 ALINE ARIANE LUCAS LUCIRIO VALLI EMEB - MANHA	194,40
88	2088001 KELLY CRISTINA CASTELHANO SANTOS ITINERANTE	194,10
89	2135401 RENATA FARIA MARTINS SAVIETTO ITINERANTE	194,08
90	2361101 LIVIA SOUZA DE ALMEIDA CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB - TARDE	194,08
91	2236001 BEATRIZ TERESINHA CARVALHO MALTAURO ITINERANTE	192,96
92	2164701 CHIARA CAGNAM CHAVES ITINERANTE	192,26
93	2267501 MICHELE MAZZOLA COSTA IMPERATO CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB - MANHA	191,74
94	2130701 ROSANA BONARETI YAMAMOTO DUILIO MAZIERO EMEB - TARDE	191,40
95	2124801 ELISANGELA CRISTINA MACHADO PRADO ITINERANTE	191,16
96	2133601 ERICA ALEXANDRA RAIMUNDO LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB - TARDE	190,60
97	2134201 PRISCILA CRISTINA PERONI PEREIRA FATIMA A D S PANDOLPHO EMEB PROFA - MANHA	190,36
98	2265301 KARLA REGINA DOLFI ALBA ITINERANTE	190,20
99	2230201 CARLA FERNANDA RAMOS ALVES ITINERANTE	189,92
100	2337501 ELEAZAR DE SOUZA SILVA ITINERANTE	189,28
101	2216001 ELIANA DE OLIVEIRA BARROS HERMENEGILDO MARTINELLI EMEB COM - TARDE	189,04
102	2233801 MELISSA FERREIRA MELO PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - TARDE	187,20
103	2088201 LIGIA DAIANE LUZ DE OLIVEIRA EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB - TARDE	186,72
104	2123001 ENIK GRICELDES OBLASSER F P MARTINS ITINERANTE	185,88
105	2156401 GISLAINE DA SILVA MERCEDES BASILE BONITO PROFA EMEB - TARDE	185,68



EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiaí

Relatório das Classificações

Remoção: 2024/2

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
Unid. Origem - Período		
106	2172101 FERNANDA CRISTINA GASTALDO MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB - MANHA	184,94
107	2129701 KELLY PAES MUNHOZ VIZIGNANI ANTONIO LOUREIRO EMEB - TARDE	184,84
108	2227001 CHAIENE CAMARGO SAVIETTO MARCOS GASPARIAN EMEB - TARDE	184,60
109	2164101 MÂRCIA MIDORI KUROHAVA MARQUES NAMAN TAYAR PROF EMEB - MANHA	184,52
110	2130001 MARIANA MARIA ALMEIDA SILVA MERCEDES BASILE BONITO PROFA EMEB - TARDE	184,48
111	2230101 AMANDA APARECIDA DOS SANTOS AVEIRO BISF JOSE LEME DO PRADO FILHO PROF EMEB - TARDE	183,66
112	2237501 SIMONE FERREIRA BASILE FILOMENO JOSE LEME DO PRADO FILHO PROF EMEB - TARDE	183,56
113	2230901 SIMONE BORBÁ SOARES ITINERANTE	183,48
114	2264201 ROSEMEIRI JACYNTHO MERCEDES BASILE BONITO PROFA EMEB - TARDE	183,00
115	2088601 MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS RODRIGUES CESARINA FORTAREL GONCALVES DIAS PROFA EMEB - MANHA	182,78
116	2088301 LUCIANA BERBEL HONORIO MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB - TARDE	182,40
117	2153501 CARLA BOM KURY E TRINDADE MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB - MANHA	181,68
118	2231201 DENIZE ANDRADE BINELI RIVERA DEODATO JANSKI EMEB - MANHA	181,36
119	2159901 DÉISE BARROS TEIXEIRA ITINERANTE	181,16
120	2159201 MARIANGELA BALONI ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA EMEB - MANHA	181,12
121	2156601 MAISA DE OLIVEIRA ALMEIDA CONCEICAO LUCIRIO VALLI EMEB - MANHA	180,86
122	2129301 ADRIANA MARTINS BUFAINO ANTONINO MESSINA EMEB - TARDE	180,44
123	2161901 NILCILENE MARA DE OLIVEIRA PINHEIRO MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO PROFA EMEB - MANHA	179,16
124	2211101 DENISE APARECIDA MASOTTI PERIOTTO BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFESSORA EMEB - TARDE	179,08
125	2230501 FÁBIANA REGINA FOGACA BIANCHI MARIA ANGELICA LORENCON PROFA EMEB - TARDE	179,08
126	2230601 FERNANDO DE SOUZA SANTOS ROTARY CLUB EMEB - TARDE	178,84
127	2227601 JANAINA GONCALVES DE SIQUEIRA MOTA EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB - MANHA	178,26
128	2235301 TIAGÓ ESTEVES ARANHA ANNA RITA ALVES LUDKE PROFA EMEB - TARDE	177,96
129	2227501 DEBORA NUNES DOS SANTOS ITINERANTE	177,16
130	2263101 CRISTINA SANTANA GOMES BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFESSORA EMEB - MANHA	177,12

Prefeitura do Município de Jundiaí

Relatório das Classificações

Remoção: 2024/2

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
Unid. Origem - Período		
131	2214801 KARINA IRIS SOUZA DOS SANTOS CESARINA FORTAREL GONCALVES DIAS PROFA EMEB - TARDE	176,96
132	2154101 CRISTIANE CANDIDO TAVARES MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB - MANHA	176,16
133	2298201 VANESSA MARTIN DA SILVA MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN EMEB - TARDE JUDITH ARRUDA CARRETA PROFA EMEB - TARDE	175,84
134	2236801 FRANCISLAINE ALONSO DE FREITAS MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB - MANHA	175,70
135	2255301 ETIENE MACHADO BISSOLI ITINERANTE	175,48
136	2366701 MÂRIA GABRIELA SANTANA GERALDO PINTO DUARTE PAES EMEB - TARDE	175,48
137	2374801 SANDRA REGINA PRADO CEZAR ITINERANTE	174,98
138	2210701 ANA CLAUDIA DE ALMEIDA SILVA CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB - TARDE	174,04
139	2219801 MARIANA ANGELITA RODRIGUES NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB - MANHA	173,92
140	2267801 VANIA SANTANA BRITO MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO PROFA EMEB - TARDE	173,68
141	2220001 TAMARA REGINA TRACCI KARNER ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB - MANHA	173,32
142	2310601 PRISCILA DIAS DE ANDRADE RUBIO CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB - TARDE	172,76
143	2210901 CAMILA GONCALVES SILVA ARRUDA APARECIDA MERINO ELIAS EMEB - MANHA	172,64
144	2242401 SARA FERREIRA DA SILVA REIS FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB - MANHA	172,64
145	2276701 LUANA SERAFIM DOS SANTOS JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB - TARDE	171,72
146	2246601 FABIOLA APARECIDA BOCHINI SOUZA JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB - TARDE	171,44
147	2310501 LIGIA SOUZA IVO DE BONA EMEB - MANHA	170,50
148	2298301 CLÁUDIA APARECIDA DE SOUZA ITINERANTE	170,44
149	2368801 ADRIANA CRISTINA DA SILVA DAVID JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB - TARDE	170,16
150	2306101 ANGELA MARIA RIBEIRO FERREIRA ANTONINO MESSINA EMEB - TARDE	169,16
151	2267601 NATÁLIA RACHEL MANZATO BARONI FLAVIO DANGIERI PROF EMEB - MANHA	169,04
152	2312601 THAIS ANGELICA MARIN MACHADO FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB - MANHA	168,36
153	2360701 DAIANE SILVERIO DOS REIS MATTOS ITINERANTE	168,24
154	2267701 TATIANE BIEGAS TREVISOLI DE CARVALHO APARECIDA MERINO ELIAS EMEB - MANHA	168,04
155	2272301 MIRIAM DE FATIMA FACIN SANTOS MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN EMEB - TARDE JUDITH ARRUDA CARRETA PROFA EMEB - TARDE	167,72
156	2345401 CAMILA REGINA PINHEIRO EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB - MANHA	167,62



EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiá

Relatório das Classificações

Remoção: 2024/2

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
Unid. Origem - Período		
157	2215101 KATIA REGINA RITONI LOPES MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO PROFA EMEB - MANHA	167,36
158	2260601 TELMA DE LIMA BUENO DE OLIVEIRA FATIMA A D S PANDOLPHO EMEB PROFA - MANHA	167,28
159	2280201 MARIA ELISA CÉSARINO MORASSUTTI ITINERANTE	166,80
160	2281601 FABIANA ALEX SANDRA PASSOS RIBEIRO PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - MANHA	166,56
161	2276501 SILVANIA LEITE DOS SANTOS JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF EMEB - TARDE	166,52
162	2260901 ARIENE DE PAULA LEAL ITINERANTE	166,40
163	2352101 PATRICIA MONTELLO ITINERANTE	165,98
164	2162101 ANDREIA REGINA TADEU BARBOSA OWEN ZILIO PROF EMEB - MANHA RUTE MIRANDA DUARTE SIRILO PROFA EMEB - MANHA	165,88
165	2361201 ADRIANA LIBORIO DE ARAUJO PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - MANHA	165,88
166	2349201 SUELY FIGUEIREDO ITINERANTE	165,84
167	2362401 ROSANA PERILLI PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - TARDE	165,52
168	2345301 LUCIANA DE OLIVEIRA CUNHA LUZIA FRANCISCA DE SOUZA MARTINS EMEB - TARDE	165,42
169	2336901 GISELE KATRI POLOTTO DE LIMA ITINERANTE	165,08
170	2360401 PRISCILLA SALAVERRY MORAIS HERMENEGILDO MARTINELLI EMEB COM - TARDE	164,84
171	2339901 LIGIA MARA JACINTO DE DEUS OLIVEIRA JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF EMEB - TARDE	164,70
172	2337001 JULIANA PEREIRA BATISTA FURKIM ITINERANTE	164,48
173	2336201 ANDRESA CARLA DE PAULA GONCALVES ITINERANTE	164,36
174	2312401 ANA CAROLINA DO PRADO IVO DE BONA EMEB - MANHA	163,00
175	2312301 TAMIRES MARIA DA SILVA WILMA NALIN FAVARO EMEB - MANHA	162,76
176	2336601 SANDROELIA SOUSA DIAS ITINERANTE	162,68
177	2404701 ELISABETE MARQUES DA COSTA BUENO ANEZIO DE OLIVEIRA PROFESSOR EMEB DOS SONHOS - TARDE	161,82
178	2361301 SILVIA HELENA DE FREITAS RESTINO APARECIDA MERINO ELIAS EMEB - MANHA	159,72
179	2363101 PATRICIA HELENA CORTINA ROMANI ITINERANTE	159,60
180	2339201 CRISTINA GOMES SANTANA SILVA MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EME - MANHA	159,40
181	2381601 PRISCILA LOPES MODESTO ITINERANTE	159,24
182	2335501 CLAUDINEIA APARECIDA CAMPOS ITINERANTE	159,16

Prefeitura do Município de Jundiá

Relatório das Classificações

Remoção: 2024/2

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
Unid. Origem - Período		
183	2374901 DEISE SPILAK THANS MARLY DE M M PEREIRA EMEB PROFA - TARDE	158,86
184	2338701 PAMELA BENEZATO ZORZELLA EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB - TARDE	158,76
185	2479501 JOSIANE FREITAS DE LIMA ITINERANTE	158,20
186	2338901 MONICA FRANCO DA COSTA PEREIRA GERALDA BERTHOLA FACCA PROFA EMEB - TARDE	158,00
187	2337201 LUANA VANESSA MEZAVILA VIEIRA JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF EMEB - TARDE	158,00
188	2332701 KELLY MARIA VIEIRA MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA RAMOS PROFA EMEB - TARDE	157,76
189	2386901 ANA PAULA ROCHA GALHARDO ITINERANTE	157,12
190	2349101 ANA CLARA MARIN VERRONE ITINERANTE	157,04
191	2339001 VALERIA APARECIDA GARBELINI OTA GERALDO PINTO DUARTE PAES EMEB - TARDE	156,44
192	2159701 GIOVANA PAULA FERREIRA DIAS MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EME - MANHA	156,28
193	2358701 RAQUEL SOUZA SILVA JOAO BATISTA TOLEDO VEREADOR EMEB - TARDE	156,12
194	2492701 SIMONI DEFANTE ALKIMIM ITINERANTE	155,40
195	2412601 JUSSARA NOVAES DE CARVALHO ANEZIO DE OLIVEIRA PROFESSOR EMEB DOS SONHOS - TARDE	155,24
196	2367001 JULIANA BONFIM RABELLO ITINERANTE	154,64
197	2312501 PATRICIA NOGATA ARAUJO JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB - TARDE	154,40
198	2345701 CLAUDIA PELISSOLI DINIZ ITINERANTE	154,24
199	2364101 GILZETE LOPES CABRAL ITINERANTE	153,92
200	2518001 BARBARA GROSSI FROES DE MELLO ITINERANTE	153,76
201	2361601 EMILIANA CECILIA DA ROSA OLIVEIRA NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB - MANHA	153,68
202	2387701 ZORAIDE MARQUES KOVALENKINAS LAURINO ITINERANTE	153,40
203	2461601 SILVANI MARIA SILVA DE CAMPOS APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB - TARDE	153,40
204	2367101 BEATRIZ CRISTINA BAGINI DA SILVA ITINERANTE	152,84
205	2599201 MAX DE JESUS CARMELO LUZIA FRANCISCA DE SOUZA MARTINS EMEB - TARDE	152,40
206	2513401 PATRICIA LIMA LEMOS FLORISA VOLPE PROFA EMEB - TARDE NELSON ALVARO FIGUEIREDO BRITO PROF EMEB - TARDE	152,12
207	2700401 MARLI DOS REIS RODRIGUES DE A PEDROSO WALDEMIR SAVOY PROF EMEB - MANHA	151,76
208	2609301 GISELE FERREIRA ITINERANTE	151,32



EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiaí

Relatório das Classificações

Remoção: 2024/2

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
Unid.	Origem - Período	
209	2504101 SARA REGINA SACCHI ROVERI HIPOLITO FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB - MANHA	150,00
210	2332501 ANA LAURA DOBRE FERREIRA HERMANN JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF EMEB - TARDE	149,60
211	2740301 ANA PAULA PEREZ ITINERANTE	149,52
212	2423201 ROSILAINE REGINA DE MORAIS MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA EMEB - TARDE	147,96
213	2461501 JOICE RIZI DE OLIVEIRA MERCEDES BASILE BONITO PROFA EMEB - TARDE	147,48
214	2366901 LIDIA MARIA DOS SANTOS VIDO ITINERANTE	146,44
215	2361001 SILVIA ROBERTA ALVES DA SILVA ITINERANTE	146,24
216	2511001 FABRICIA DA SILVA SANFINS ARMANDA SANTINA POLENTI PROFA EMEB - TARDE	145,86
217	2492901 ANA LUCIA PERBONI KALMAR ANTONIO LOUREIRO EMEB - TARDE	145,44
218	2492601 SANDRELY BORBA CORTEGOZO R DE PAULA CESARINA FORTAREL GONCALVES DIAS PROFA EMEB - TARDE	145,30
219	2461001 ROSANGELA BERNARDINO DOS SANTOS CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA EMEB - TARDE	144,68
220	2520601 JESSICA FERNANDES LEME PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - TARDE	143,08
221	2602601 DEBORA CRISTINA SILVA BONOMI DEODATO JANSKI EMEB - MANHA	143,04
222	2468801 VANIA MARLI DE MORAES MELANIA FORTAREL BARBOSA PROFA EMEB - TARDE	142,44
223	2488001 MARIANE CONTEZZA ROCCO PATRICIA PIRES PROFA EMEB - TARDE	142,28
224	2461801 VIVIAN ROBERTA ZIVIANI FEIJOEIRO ITINERANTE	141,96
225	2535201 STEFANI GUTIERREZ VISNARDI SILVA ITINERANTE	141,68
226	2540201 GISELLEN ALINE BISPO DE OLIVEIRA MARCAL ITINERANTE	141,32
227	2542701 DILSON VIEIRA DE SOUSA NASSIB CURY PROFESSOR EMEB - TARDE	141,00
228	2609501 ADENIR DELFINO DE OLIVEIRA ITINERANTE	140,60
229	2567501 CLAUDIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB - MANHA	140,16
230	2513501 PAULA SAITO BATISTA ITINERANTE	139,96
231	2561201 MARIA INES LUZ UNGER DEODATO JANSKI EMEB - MANHA	139,76
232	2568201 FRANCISCA EMANUELLY LEITE SILVA BUENO WALDEMIR SAVOY PROF EMEB - MANHA	139,56
233	2416701 MARCIA MENDONCA DE SOUZA ITINERANTE	139,24
234	2520301 SILVIA REGINA DE OLIVEIRA M B GARCIA ITINERANTE	138,16
235	2491801 AISHA ROCHA BANDEIRA ITINERANTE	137,28

Prefeitura do Município de Jundiaí

Relatório das Classificações

Remoção: 2024/2

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
Unid.	Origem - Período	
236	2535301 KERLY CRISTINA CASTRO MONTEIRO MARIANO CARLOS FOOT GUIMARAES PROF EMEB - TARDE	136,40
237	2603901 MARISTELA DE JESUS NASCIMENTO SIQUEIRA ITINERANTE	136,28
238	2568101 SILVIA APARECIDA DA ROCHA MARTINS ITINERANTE	134,96
239	2639601 ELISABETE NOGUEIRA COBRA APARECIDA MERINO ELIAS EMEB - TARDE	134,80
240	2589401 VANESSA GRACIELA YAMAMOTO BOAVENTURA ITINERANTE	133,92
241	2552401 PRISCILA DOS SANTOS SILVA PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - MANHA	132,52
242	2603301 ANDREIA MARIA DE CASSIA SILVA LIMA ITINERANTE	132,46
243	2627601 TAIANE SILVA MARQUES PEREIRA CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB - MANHA	131,56
244	2655601 ANGELITA BARBOSA DE FREITAS QUEIROZ ITINERANTE	130,56
245	2567101 TATIANE PEREIRA ANTUNES ITINERANTE	129,52
246	2567601 SIMONE REIS MELONI PEREIRA ITINERANTE	129,40
247	2697701 ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA ITINERANTE	128,32
248	2566001 CLEIDE LIMA SANTIAGO ITINERANTE	127,60
249	2469001 POLIANA ALVES DOS SANTOS FERIGATO JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB - TARDE	127,46
250	2603001 LUCIENE DE OLIVEIRA SILVEIRA ITINERANTE	126,52
251	2602801 QUEILA GOMES TRINDADE JOAO BATISTA TOLEDO VEREADOR EMEB - MANHA	125,92
252	2603801 JOSELI NICOLINO ITINERANTE	125,92
253	2561001 SANDRA REGINA BARBIERI DA SILVA PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - MANHA	124,68
254	2656001 FLAVIA LEILA DA SILVA ITINERANTE	124,36
255	2615601 JAQUELINE TARALLO BUCK EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB - TARDE	123,56
256	2657801 SIMONE PERALLI LEITE ITINERANTE	123,20
257	2657501 REGINA CELIA SAVINI ITINERANTE	120,40
258	2656301 GILMAR LUIS DOS SANTOS ITINERANTE	119,32
259	2699301 JENIFER ANGELICA GONCALVES GATTO SANTIA ITINERANTE	118,32
260	2742201 IARA BEZERRA DE SA SOUZA RANIERI MAZZILLI DEPUTADO EMEB - TARDE	116,52
261	2657901 SOLANGE ADRIANA DE OLIVEIRA LOURENCO ITINERANTE	115,60
262	2657101 MARGARETE DA SILVA VIEIRA ITINERANTE	115,52



EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiaí

Relatório das Classificações

Remoção: 2024/2

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
Unid. Origem - Período		
263	2743101 LILIAN MARIA DE OLIVEIRA BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFESSORA EMEB - TARDE	115,52
264	2656101 GABRIELA CAMILO DA SILVA MIOLA MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB - MANHA	114,60
265	2699201 JAQUELINE FISCHER ANDREUCCETTI ITINERANTE	112,48
266	2777701 VALERIA FOSSA MURARI ITINERANTE	112,40
267	2775001 ALINE RAMOS ITINERANTE	112,40
268	2751801 REGIANE PEREIRA RABELO ITINERANTE	112,34
269	2780501 PRISCILA FERREIRA DA SILVA MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB - TARDE	112,08
270	2815101 KEYLA CRISTINA ZAMBON BAGINI ITINERANTE	111,06
271	2655301 ANA CLAUDIA APARECIDA BARBOSA ITINERANTE	110,76
272	2744001 MARLI APARECIDA SANTOS BRESSAN ITINERANTE	110,64
273	2742801 KATIA ARLINDA DOMINGOS DOS SANTOS CARLOS FOOT GUIMARAES PROF EMEB - TARDE	110,64
274	2741501 FABIANA PASSARIN FERREIRA ITINERANTE	110,16
275	2739701 AILZA GONCALVES BARBOSA CARLOS FOOT GUIMARAES PROF EMEB - TARDE	109,92
276	2754601 ELIANE CRISTINA CARLOS DE LIMA FATIMA A D S PANDOLPHO EMEB PROFA - MANHA	109,12
277	2811701 NOELIA FERNANDES DA SILVA PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - TARDE	108,50
278	2807301 LUANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA ITINERANTE	108,14
279	2740401 ANDERSON CAVALINI DIAS ITINERANTE	106,70
280	2713701 LIDIANE DA COSTA SANTOS DE ALMEIDA FATIMA A D S PANDOLPHO EMEB PROFA - TARDE	105,72
281	2743501 MARIA DO CARMO SANTOS ANTONELLI ITINERANTE	105,70
282	2741801 FRANCIELE PARTEZANI CARVALHO ITINERANTE	105,60
283	2745401 SUELI FRANCISCA DE OLIVEIRA SOARES ITINERANTE	105,36
284	2742101 GRAZIELA LIMA LEAL ITINERANTE	104,96
285	2814801 ASTROZILDA FRANCISCA DE JESUS SILVA ITINERANTE	104,84
286	2815301 THAIS APARECIDA SILVA ITINERANTE	104,84
287	2804601 RAQUEL LOPES SOARES PATRICIA PIRES PROFA EMEB - TARDE	104,56
288	2740901 BRUNA SOUSA TORRES ITINERANTE	103,24
289	2765701 ERIKA ROSARIO FRANCO LEITE DA SILVA ITINERANTE	103,04

Prefeitura do Município de Jundiaí

Relatório das Classificações

Remoção: 2024/2

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
Unid. Origem - Período		
290	2767301 SUSI ELAINE CRISTINA BARBOZA DE SOUZA ITINERANTE	102,98
291	2779401 DÉBORA DE FREITAS ALVES ANDRADE ITINERANTE	102,94
292	2808901 DANIELA PAULA HUMBERTO ITINERANTE	102,20
293	2743801 MARINA FORMIS DE OLIVEIRA ITINERANTE	102,06
294	2740101 ANA CLAUDIA RITTO MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB - TARDE	100,08
295	2742601 KAREN CIARAMICOLI DIAS ITINERANTE	99,40
296	2779201 CLAUDINEIA DA COSTA FARIA MENDES ITINERANTE	99,36
297	2755401 MAURA APARECIDA MAURICIO ITINERANTE	99,20
298	2766001 GABRIELA LIMA E SILVA ITINERANTE	98,44
299	2766301 JANAINA DE PAULA APARECIDA M DE SOUZA ITINERANTE	98,24
300	2767001 RENATA KAREN DE BRITTO SOARES PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - TARDE	98,04
301	2742301 JANETTE FERREIRA DE SOUZA MARLY DE M M PEREIRA EMEB PROFA - TARDE	97,76
302	2740601 ANDREIA DOS REIS CAETANO SIMON ITINERANTE	97,60
303	2777001 MARLI OLIVEIRA CARDOSO MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO PROFA EMEB - TARDE	97,40
304	2780401 NATALI MARTINS BARBOSA ITINERANTE	97,04
305	2755301 RENATA MACEDO DA SILVA ITINERANTE	96,52
306	2784001 MÂRCIA APARECIDA MARQUES DE MORAES ITINERANTE	96,20
307	2808101 MARCIA ALVES DE OLIVEIRA IVO DE BONA EMEB - MANHA	96,12
308	2793401 ANDRESSA ANDREIA RUIS MARETTI ITINERANTE	94,00
309	2799901 SILVIA APARECIDA JUVENCIO AGUIAR JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF EMEB - TARDE	93,80
310	2863301 MARIA LUCIVANIA DA SILVA ITINERANTE	93,60
311	2807401 LUCIANA CRISTINA MEDINA MARTINS FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB - MANHA	93,40
312	2798101 ELEONORA CAROLINA DOS SANTOS PEREIRA MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB - TARDE	93,28
313	2780101 IARA LUCIA SPOHR ITINERANTE	91,40
314	2798001 DIANA RIBEIRO FERNANDES ITINERANTE	91,36
315	2957601 CÉSIRA ELISA DE FAVARI ANEZIO DE OLIVEIRA PROFESSOR EMEB DOS SONHOS - TARDE	91,32
316	2811601 JESSICA WAYNE DO NASCIMENTO CARVALHO IVO DE BONA EMEB - TARDE	91,24



EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiaí

Relatório das Classificações

Remoção: 2024/2

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
Unid. Origem - Período		
317	2780701 SONIA MARTINS VIEIRA MARTINELLI ITINERANTE	87,76
318	2870101 LUCIANA COSTA ITINERANTE	86,56
319	2869401 BIANCA MACEDO DA SILVA JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF EMEB - TARDE	85,88
320	2861401 DENISE CARVALHO DA SILVA ITINERANTE	85,84
321	2869701 JENNIFER CRISTINA DA SILVA ITINERANTE	82,52
322	2861901 LILIAN BARROS IZIDORO ITINERANTE	80,88
323	2992501 JESSICA MARIANO GONCALVES ITINERANTE	80,86
324	2915801 CATIA SANTOS DANTAS DE SOUSA MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB - MANHA	80,52
325	2863001 MARIA ANGELA BORIM BARGUEIRAS ITINERANTE	80,32
326	2860801 CINTIA VANESSA GOMES ITINERANTE	79,68
327	2985001 LEONARDO PEREZ PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - TARDE	79,56
328	2916201 FLAVIA DE OLIVEIRA RAMOS BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFESSORA EMEB - TARDE	79,48
329	2984501 GIOVANA APARECIDA RODRIGUES RAMPIN ITINERANTE	78,96
330	2917501 PALOMA PAVAN DIAS DUARTE ITINERANTE	78,22
331	2943801 RAQUEL DOS SANTOS PURGATO ITINERANTE	77,90
332	3029001 MARIANGELA BARROS VERGARA MARTINS FLAVIO DANGIERI PROF EMEB - TARDE	77,30
333	2925201 KÁTIA DAS DÓRES SILVA CARVALHO ITINERANTE	77,04
334	2869601 ELLEN SARA ROSA VIEIRA DA CUNHA ITINERANTE	77,00
335	2926601 CARLA ALVES RIBEIRO MARTINS BEATRIZ BLATTNER PUPO PROFA EMEB - TARDE	76,84
336	2988801 CAROLINE MARQUES COLASANTA MARSON ITINERANTE	74,78
337	2989601 KARINA BIZIO BIANCHINI ITINERANTE	74,60
338	2917001 KÁTIA DE LURDES LUIS FREDO RUTH CARTURAN WIEMANN PROFA EMEB - TARDE	74,44
339	2921001 BIANCA BARBIERI GONFINETE ITINERANTE	74,36
340	2877101 LAIZE MARIA VIEIRA DA SILVA ITINERANTE	73,96
341	2997301 LILIAN DE CASSIA RUY OLIVEIRA ITINERANTE	73,68
342	2944901 TARCILA MARA DA SILVA ITINERANTE	73,48
343	2861201 DANIELE GRECCO ITINERANTE	71,88

Prefeitura do Município de Jundiaí

Relatório das Classificações

Remoção: 2024/2

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
Unid. Origem - Período		
344	2914101 LUANA VALVERDE BOCCHINO FLAVIO DANGIERI PROF EMEB - TARDE	70,72
345	2981401 LÍDIA ELISA VICENTE ITINERANTE	69,68
346	2917401 MIRIANI ROSA CONRADO BENDINSKAS ITINERANTE	69,56
347	2916001 ELAINE BARROSO DOS SANTOS GARCIA CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB - TARDE	69,56
348	2919001 MIRIAN IBANEZ SERNA KRAHENBUHL ITINERANTE	68,64
349	2990401 ROSANA BARBAROTO PIOVEZAN ITINERANTE	68,48
350	2941601 FABIOLLA GRASIELLY CORVELO PIRES ITINERANTE	67,80
351	2973701 THAIS VIANA PIOVESAN PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - MANHA	67,54
352	3000401 ANA RAFAELA MARIA CAVALCANTI TEIXEIRA ITINERANTE	67,04
353	2910301 THIANA CAROLINA ROMERO MARTINEZ ITINERANTE	66,00
354	2918901 MARINALDA CARDOSO DE CARVALHO JANET FERREIRA PRADO PROFA EMEB - TARDE	64,08
355	2916701 ILLENIA PEIXOTO NEGRIN ITINERANTE	63,64
356	3028801 KARILYN APARECIDA CORTES VALENCA PRADO ITINERANTE	63,12
357	3262901 PRISCILA BARBINI PETTA ITINERANTE	62,70
358	3019001 PRISCILA MIGUEL ANTUNES DA SILVA JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF EMEB - TARDE	62,20
359	2953701 VANESSA DE MARCHI APARECIDA MERINO ELIAS EMEB - TARDE	62,08
360	3095601 KENIA DAYANE DA SILVA OLIVEIRA ITINERANTE	61,12
361	2989801 MARCIA MARIA DE LIMA ITINERANTE	60,32
362	2984601 GRACIELI LUCIANI BARCELO DE CASTRO ITINERANTE	59,28
363	2990101 MIRIAM ADELINA MASSUCATO ITINERANTE	58,56
364	2988501 ALESSANDRA CRIVELARO MARQUES ITINERANTE	58,28
365	2945101 TATIANA TEGA DA FONSECA POLO ITINERANTE	57,20
366	2940501 CÂMILA CORREA MENDES ITINERANTE	56,60
367	2988901 DENIS BRAZ PINTO ITINERANTE	56,16
368	3242901 PRISCILA ERRERIAS BONFIETTI ITINERANTE	56,04
369	2941701 FELIPE BORGES PACHE ITINERANTE	54,88
370	2981501 MARIA JULIA CEZAR VILHENA ITINERANTE	54,56
371	2976701 FABIANA DENISE VITAL ITINERANTE	53,72



EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiaí

Prefeitura do Município de Jundiaí

Relatório das Classificações

Relatório das Classificações

Remoção: 2024/2

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
----------	---------------	--------

Unid. Origem - Período		
372 2989301 FERNANDA MARIA PANIZZA COPELLI ITINERANTE		53,56
373 2990601 SANDRA DA SILVA RODRIGUES MARTINS ITINERANTE		53,52
374 2988601 BETANIA DE OLIVEIRA SEMOLINI ITINERANTE		53,12
375 3025201 JANAINA ANSANI SPINASSI ITINERANTE		52,44
376 3024901 CYNTHIA COSTA FERRAREZ MAILA ITINERANTE		52,36
377 3021901 DÉBORA CARVALHO TAVARES ITINERANTE		52,32
378 3013701 STEFANY AUGUSTA DE OLIVEIRA AMARAL ITINERANTE		52,12
379 3000601 DANIELA TIEMI OLIVEIRA TAKETA ITINERANTE		52,04
380 3159901 CRISTIANE DE MATOS ITINERANTE		51,96
381 3013901 VANESSA OLIVEIRA SANTOS MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO PROFA EMEB - TARDE		49,76
382 2980401 CAMILO LISBOA ANDRE CARDOSO ITINERANTE		49,00
383 3019501 JÚLIA CHROCKATT DE SA GLUCK LEARDINI ITINERANTE		48,40
384 3076501 MARIANA SOUZA LOPES SILVA ITINERANTE		48,38
385 3023101 PAULA FERREIRA DA SILVA ITINERANTE		47,52
386 3023501 MONIQUE MENDES ARCURI BEATRIZ BLATTNER PUPO PROFA EMEB - TARDE		47,52
387 3077701 ROSANE FERNANDES LUIS CAMPOS ITINERANTE		47,52
388 3078501 TÁRSILA NUNES DE ANDRADE MOREIRA ITINERANTE		47,52
389 3088501 ÉRICA DE SOUZA VIANA DOS SANTOS ITINERANTE		46,28
390 3028301 DIVA SEVERINO DOS SANTOS DEODATO JANSKI EMEB - TARDE		46,16
391 3029301 RENAN HENRIQUE ELEOTERIO ITINERANTE		46,08
392 2916901 JOELMA SA TELES DOS ANJOS FERREIRA EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB - TARDE		43,24
393 3260001 CRISTINA CARRERI ITO ITINERANTE		40,90
394 3253901 MICHELLE AMARAL MORALES DE LIMA ITINERANTE		37,84
395 3254601 TALISSA APARECIDA NOGUEIRA ITINERANTE		37,84
396 3251401 ALESSANDRA FALCAO PRETO ITINERANTE		37,56
397 3254401 SÍLVIA DE LARA SOUZA ITINERANTE		36,84
398 3252301 DAIANA PRISCILA SILVA ITINERANTE		32,80

Remoção: 2024/2

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
----------	---------------	--------

Unid. Origem - Período		
399 3178201 VANESSA CRISTINA RIBEIRO GONCALVES ITINERANTE		31,48
400 3260101 DAIANÉ MARIA DA SILVA CASTRO ITINERANTE		28,48
401 3241501 ANA PAULA GALICIANI DE LIMA ITINERANTE		28,32
402 3251601 AMANDA FERNANDES ROSA BUENO ITINERANTE		27,48
403 3259701 BRUNA GUSMAO LEMES DA SILVA ITINERANTE		27,20
404 3261801 LETÍCIA ALVES DE ABREU ITINERANTE		27,20
405 3253401 KATIA CRISTIANE OLIVEIRA CARLOS PINHEIRO ITINERANTE		22,84
406 3252501 EDIELSON SOARES SILVA ITINERANTE		22,84
407 3252101 BRUNA FIORESE ITINERANTE		22,60
408 3263001 PRISCILA EVELYN ZARANTONELO SILVA ITINERANTE		22,20
409 3282001 ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS ITINERANTE		20,60
410 3282201 KATIA DO NASCIMENTO SANTOS ITINERANTE		20,60
411 3259901 CAROLINA HARUMI NAGATOMO ITINERANTE		17,98
412 3252201 CARLA CRISTINA FERRARI CORREA ITINERANTE		17,84
413 3252701 ELIANE SILVA GOMES ITINERANTE		17,84
414 3255101 BRUNA FRANCO LONGO ITINERANTE		17,84
415 3254901 YEDA LEONE MARTINS ITINERANTE		17,84
416 3259801 CARLA FERNANDA MIRANDA ITINERANTE		17,20
417 3261201 ISABELLA MORAES ITINERANTE		17,20
418 3261401 JESSICA DE CASSIA PEDRASSOLLI DEPIERI ITINERANTE		16,92
419 3255001 VICTORIA HELENA DOS SANTOS ITINERANTE		15,82
420 3244201 FERNANDA REGINA DA SILVA ASSIS ITINERANTE		13,32
421 3242101 JEFFERSON ARRUDA DA SILVA ITINERANTE		13,32
422 3250401 BRUNA VALIM SAMPAIO SOFIATTI ITINERANTE		13,28
423 3254501 SORAIA MONTEIRO GONCALVES RABELLO ITINERANTE		12,84
424 3251801 ANGELITA APARECIDA MOREIRA DE S OLIVEIRA ITINERANTE		12,84
425 3253301 JUSCELINA JOSE DE SOUZA ITINERANTE		12,84
426 3253701 LAURA FONTANA NOVO ITINERANTE		12,84



EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiaí

Relatório das Classificações

Remoção: 2024/2

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif. Código - Nome Pontos

Unid. Origem - Período		Pontos
427 3251901 BARBARA RAMOS MORARE ITINERANTE		12,84
428 3252001 BEÁTRIZ PEREIRA CARDOSO DE MELO ITINERANTE		12,84
429 3254801 TAUANÉ OLIVEIRA DOS REIS ITINERANTE		12,84
430 3252601 ELIANE DE SOUSA MEDRADO CORREIA ITINERANTE		12,60
431 3260801 FABIANE SILVIA VICENTE IDALGO ITINERANTE		12,20
432 3262701 PAULA APARECIDA LUCENA DE MORAES ITINERANTE		12,20
433 3260901 FERNANDA MARQUES SANTANA ITINERANTE		12,20
434 3262401 PATRICIA MODESTO CAVALIERI ITINERANTE		12,20
435 3263501 THAIS CRISTINA LOPES ABADÉ ITINERANTE		12,08
436 3261501 KAREN HOLZBACH HAIBARA QUARTAROLO ITINERANTE		12,00
437 3270601 TACIANE PAULA APARECIDA RIBEIRO IOTTE ITINERANTE		11,72
438 3270701 TATIANA PEROZZI MORELLI ITINERANTE		11,72
439 3269901 KARINA PEREIRA DE SOUZA ITINERANTE		11,72
440 3269501 BEÁTRIZ DE OLIVEIRA FELICIO ITINERANTE		11,72
441 3261001 FERNANDA PEREIRA HELMINSKY LIMA ITINERANTE		11,08
442 3277701 ANA PAULA PEREIRA DE ARAUJO ITINERANTE		10,68
443 3287301 KALUANA BRAZ FERREIRA ITINERANTE		9,76
444 3287001 CAROLINE IZUMI ITINERANTE		9,76
445 3253201 JULIANA RINALDI MONTEIRO ITINERANTE		9,72

Emissão: 21/11/2023 - 11:46:21

Página 17 de 17

FUMAS

EDITAL Nº 114, de 17 de NOVEMBRO de 2023

JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do Processo - FUMAS nº 222/2023; FAZ SABER, que fica declarado INSUBSISTENTE o Edital n. 112 de 26 de outubro de 2023, publicado na IOM em 08 de novembro de 2023, pag. 43, Edição 5357, pois que publicado precocemente. Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO VIII, que se faz ao Contrato nº 03/19 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS - CONTRATADA: M.M. AMBIENTAL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – OBJETO: prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nas dependências do prédio do Velório Municipal, Cemitério Nossa Senhora do Desterro, Cemitério Nossa Senhora do Monte Negro e serviços de jardinagem, limpeza, manutenção e conservação das áreas verdes nas áreas externas da sede da FUMAS, Cemitérios e Velório Municipal - ASSINATURA: 17 de novembro de 2023 PROCESSO Nº 01.880-4/18 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 15/2018 - ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 02(dois) meses a partir de 01 de novembro de 2023, o prazo contratual com base no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Departamento de Planejamento,
Gestão e Finanças

FUMAS

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato nº 14/22 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS - CONTRATADA: TERA ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura no assentamento precário e de regularização fundiária localizado na travessa 1 da avenida Capitão Francisco Copelli – Bairro Jundiaí – Mirim – Jundiaí SP ASSINATURA: 17 de novembro de 2023 - PROCESSO Nº 01.029-2/2021 MODALIDADE: Concorrência nº 01/2021 ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 100(cem) dias a partir de 23 de setembro de 2023 o prazo contratual, com base no artigo 57 § 1º inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93. Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE CONVÊNIO E COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO Convenio objetivando assegurar em regime de cooperação mútua, entre as partes e definir as condições indispensáveis à viabilização do estágio de complementação educacional, entendido o estágio como uma atividade de prática profissional que integra o processo de ensino-aprendizagem, configurando uma metodologia que contextualiza e põe em ação o aprendizado celebrado entre a UNINTER EDUCACIONAL S/A e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS PRAZO DE VIGÊNCIA: indeterminado contados a partir da data de assinatura do presente instrumento - ASSINATURA: 30/10/2023 - Assinam: Cristófer Adonis da Cruz e Luciana de Souza (pela Interviente) e José Galvão Braga Campos (pela Concedente).

Departamento de Planejamento,
Gestão e Finanças

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.523, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA FTVTEC. REF. SOLICITAÇÃO 16 - FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ - FTVTEC PEDIDO REQUISIÇÃO REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

55.01.24.722.0189.8551	GESTÃO OPERACIONAL DA FTVTEC	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
0000	PRÓPRIA	

R\$	22.000,00
TOTAL....R\$	22.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

55.01.24.722.0189.8551	GESTÃO OPERACIONAL DA FTVTEC	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0000	PRÓPRIA	

R\$	22.000,00
-----	-----------

TOTAL....R\$	22.000,00
--------------	-----------

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

INEDITORIAL



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

COMARCA DE JUNDIAÍ

OFÍCIO DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Largo São Bento, s/nº - centro - Jundiaí-SP - CEP 13201-035 Fone: (11) 2136-6224

e-mail: jundiaijuri@tjsp.jus.br

EDITAL DE JURADOS QUE SERVIÃO EM 2024

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara do Júri/Exec./Inf. Juv., do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Cayres Mariotti Cappi, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos os que virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que os cidadãos abaixo foram alistados, em **CARÁTER DEFINITIVO**, para servirem ao Tribunal do Júri da Comarca de Jundiaí, durante o ano de 2024, conforme preceitua o artigo 426 do Código de Processo Penal:

1 -Ada Pérola Gaigher Ferreira Silva - Estudante de Direito; 2 -Ademir Ferrari - Comerciante; 3 -Agatha Karner - Funcionária Pública/Funcionária; 4 -Aldioni Francisca Lima Santos - Empresária; 5 -Alessandra Salete Amaral - Professora; 6 -Alexandra Turbiani Pavan - Estagiária; 7 -Alexandre da Fonseca - Bancário; 8 -Amadeu Tunini Doro - Professor; 9 -Amanda Aparecida Daniel - Assistente de Compras; 10 -Amantino Campos - Representante Comercial; 11 -Ana Cláudia Becatti - Gerente; 12 -Ana Cláudia Bini Storani - Encarregada RH; 13 -Ana Laura Simionato Victor - Advogada; 14 -Ana Lúcia Perboni Kalmar - Professora; 15 -André Calheiros Caires - Técnico Contábil; 16 -André Luiz Fonseca - Administrador; 17 -Andréa Cristina Corrêa Aversano - Assistente Social; 18 -Andreia Ferreira Santana Dizarro - Psicólogo; 19 -Angela Maria Vioti Zuim - Assistente de Gestão; 20 -Angela Zaparolli - Técnico de Enfermagem; 21 -Angélica Talita de Souza - Empresária; 22 -Antonio Carlos Fraga - Gerente; 23 -Antonio Donizeti dos Santos - Funcionário Público; 24 -Antonio Luis Cavenaghi Argentin - Aposentado; 25 -Ariosto Francisco Conceição - Aposentado; 26 -Arivete Grasson Dafré - Aposentada; 27 -Arlinda Maria da Silva Bortolotti - Terapeuta/Gestora; 28 -Arthur Augusto dos Santos Lopes - Analista Administrativo; 29 -Beatriz Moraes Pedroso - Gerente de Setor; 30 -Benedicto Cruz - Engenheiro Mecânico e Civil; 31 -Benedita Jussara S. Cantarim - Enfermeira; 32 -Bruna Eduarda Passador - Advogada; 33 -Caik Campos Moda - Empregado; 34 -Camila Penteado - Estudante; 35 -Carlos Alberto Pinheiro - Advogado; 36 -Carlos José Nunes da Silva - Aposentado; 37 -Carlos Roberto Brotto Fiorini - Funcionário Público; 38 -Carlos Roberto Fransim - Comerciante; 39 -Carmem Lúcia da Silva - Advogada; 40 -Cassiano Robertoni - Empresário; 41 -Célio Róveri - Aposentado; 42 -Celso Ricardo Zanatta - Professor; 43 -Christopher Eugenio da Silva Bortolote - Gerente de Loja; 44 -Cirlene Delmiro Almeida - Pedagoga; 45 -Cláudia Aparecida de Oliveira - Técnico Enfermagem; 46 -Claudia Simone Teixeira - Estudante; 47 -Clemilson Gomes - Advogado; 48 -Clodoaldo de Sousa Costa - Técnico de Segurança do Trabalho; 49 -Cristina Maria Ferreira Chaves - Professora; 50 -Dacilene Paulo Barbosa - Administradora; 51 -Daniel Augusto de Oliveira - Autônomo; 52 -Daniel de Souza - Advogado; 53 -Daniel Viera de Oliveira - Advogado; 54 -Daniela Lotierso Kachan de Souza - Auxiliar Comercial; 55 -Danielle de Lima Santos - ; 56 -Debora Cristiane Del Priore Santos - Advogada; 57 -Debora Ribeiro de Menezes - Advogada; 58 -Deise Ferreira dos Santos Cruz - Funcionária Pública Estadual; 59 -Denise Aparecida Albertini de Araujo - Assistente Social; 60 -Dennis Augusto Moreira de Lacerda - Advogado; 61 -Dennys Grimaldo da Silva - Professor; 62 -Denzel Tognetti Vassão - Estagiário/autônomo; 63 -Deolinda Aparecida Spina - Economista/Comercial; 64 -Diego Henrique França de Moraes - Funcionário Público (militar); 65 -Dirce Marcelino Furlan - Cozinheira; 66 -Domingos Fonte Basso - Comerciante; 67 -Dorival do Prado - Aposentado; 68 -Douglas Alves Cardoso - Assistente Jurídico; 69 -Edeuvaria Elda Mariano - Empresária; 70 -Edinete Silva Santos - Desempregada ; 71 -Eduardo Bertoni Nunes - Bancário; 72 -Eduardo de Oliveira Neves - Empresário; 73 -Edwiges Engracia Savietto - Aposentada; 74 -Eliana Aparecida P. Lopes de Azevedo - Recepcionista; 75 -Eliane Cristina Brunetti - Advogada; 76 -Eliezer Barbosa da Silva - Professor; 77 -Elisângela Valéria dos Santos - Educadora Esportiva; 78 -Elizangela Cristina da Silva - Assistente Financeiro; 79 -Elizeu Fabbri de Camargo - Engenheiro; 80 -Ellen Juliane Martins Gomes -

INEDITORIAL



3 DE FEVEREIRO DE 1874

PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

COMARCA DE JUNDIAÍ

OFÍCIO DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Largo São Bento, s/nº - centro - Jundiaí-SP - CEP 13201-035 Fone: (11) 2136-6224

e-mail: jundiaijuri@tjsp.jus.br

Administradora; 81 -Ellen Luize Molinari - Publicitária; 82 -Eloise Lembke de Souza - Analista Comercial; 83 -Érika Fernanda Masserati de Oliveira - Oficial de Cozinha; 84 -Fabianne Santos Batistioli Carvalho - Advogada; 85 -Fabiano da Silva Phelino - Supervisor de Produção; 86 -Fábio César Campanholi - Servidor Público (Professor); 87 -Fernanda de Oliveira Cunha - Técnico Higiene Dental; 88 -Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago - Escrevente; 89 -Fernando Cesar Robertoni de Lacerda - Gerente Técnico; 90 -Flávia Mizani Silva Santos - Assistente Social; 91 -Franciele Caroline de Oliveira Barbieri - Advogada; 92 -Francine Cristina Galeoti Oliveira - Funcionária Pública Municipal; 93 -Francisco Carlos Niero - Aposentado; 94 -Gabriel da Cunha Braga - Guarda Municipal; 95 -Gabriel dos Santos Barbosa - Vendedor; 96 -Gabriela Cortez Campos - Advogada; 97 -Gabriela Silva Damasceno Ferreira - Advogada; 98 -Gabriele Christina Barreto Fávaro - Advogada e Corretora; 99 -Giovana Cristina de Almeida - Mensageira do PSF em Jundiaí; 100 -Gisele B. B. Domingos Ortis - Corretora de Imóveis; 101 -Gislaine Targino da Silva - Bacharel em Direito; 102 -Giullia Fernanda Matavelo Leal - Bacharela em Direito; 103 -Glauro Ferreira de Moraes - Gerente Comercial; 104 -Glauro Giuliano Vicentin Gobbi - Advogado; 105 -Greice Ferreira dos Santos - Funcionária Pública Municipal; 106 -Gustavo Marcelo Bardi - Estagiário de Ensino Superior (Direito); 107 -Hayra Iohanna Carvalho Moraes - Autônoma na área de beleza; 108 -Heide Mary Dias Rodrigues - Estudante/Vendedora Autônoma; 109 -Hugo Pupo Paixão - Servidor Público; 110 -Ieda Maria de Jesus - Funcionária Pública Municipal; 111 -Ilíria Correa Martino - Advogada; 112 -Isabela Nacarato Cain - Assistente Administrativo; 113 -Israel Costa Silva - Aposentado; 114 -Ivan Augusto Pagano - Aposentado; 115 -Jair Sebastião de Souza Júnior - Advogado; 116 -Janete Nascimento Vieira - Engenheira Civil; 117 -Jaqueline Mirian de Oliveira - Estagiária de Direito; 118 -Jeferson Luiz da Silva - Comerciante; 119 -Jennifer Aline Pereira - Assistente Logística; 120 -Jéssica Fernanda Martins Vilela - Vendedora; 121 -Jéssica Gisele da Silva - Advogada; 122 -João Carlos Vilela de Matos - Contador; 123 -João Pedro Galvão - Guarda Municipal; 124 -João Tadeu Theobaldo - Advogado; 125 -Joarez Antonio de Souza - Aposentado; 126 -José Albino Olier Miazso - Bancário; 127 -José Antonio Gomes - Interprete de Libras; 128 -José Carlos Zomignani - Funcionário Público Estadual Aposentado; 129 -José Domingos Furquim - Autônomo e aposentado; 130 -José Osmar Ribeiro - Aposentado; 131 -José Roberto Pavan - Administrador de Empresa; 132 -José Wanderlei Rosa - Advogado; 133 -José Wanderlito Venuto Vieira - Professor; 134 -Josias Soares da Silva - ; 135 -Juliana Cremaschi - Agente Fisc. Posturas Municipais; 136 -Juliana Soli Rabelo - Assistende de Administração; 137 -Jurema Aparecida Baade Ramos - Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; 138 -Karin Ferraroni Aguiar - Escrevente Técnico Judiciário; 139 -Katia Gutierrez - Assistente Social; 140 -Kelly Cristina Galbieri - Advogada/Assessora Municipal; 141 -Klaus Luiz Piacentini Sereno - Advogado; 142 -Laiza Caroline Barbieri - Advogada; 143 -Lara Elen Diogo Meitling - Analista Administrativo; 144 -Larissa Bernardo Rodrigues Jacob - Advogada; 145 -Larissa Rodrigues Kawagoe - Recepcionista; 146 -Larry César Copelli - Advogado; 147 -Leonice Heloisa de Paulo Silva - Controlador de Acesso; 148 -Lilian Aparecida Albino - Assistente Social; 149 -Lilian Scarparo - Analista de RH ; 150 -Liliane Toya - Escrevente Técnico Judiciário; 151 -Luana Sabrina Grossi dos Santos - Gerente de loja; 152 -Lucas Casoti Girardo - Biólogo; 153 -Lúcia Helena Grapeia - Assitente Social; 154 -Luiz Antonio Coraine - Aposentado; 155 -Luiz Henrique Ferreira - Servidor Público Municipal; 156 -Luzinette de Jesus Oliveira - Aposentada; 157 -Magda Simone Buzatto Minuzzi - Advogada; 158 -Manoela Anale da Silva - Advogada; 159 -Marcelo Alexandre de Oliveira Silva - Executivo de vendas; 160 -Marcelo Dantas Aguiar - Professor; 161 -Marcelo Santana - Estagiário; 162 -Márcia Aparecida de Oliveira - Assistente Social; 165164 -Marcos Leite de Araújo - Advogado; 165 -Marcos Roberto Zanchim - Designer Gráfico; 166 -Maria Angélica Valli Martins - Gerente de Organização Escolar; 167 -Maria Aparecida Nunes - Gestora Empresa/Estudante Direito; 168 -Maria Cristina Zeni - Aposentada; 169 -Maria de Fátima Ramos Souza - Assistente Social; 170 -Maria de Fátima Thomasini - Administradora de Empresas; 171 -Maria Denise Arcanjo - Autônoma; 172 -Maria Gabriela Borges de Oliveira Antonio Monari -

INEDITORIAL



3 DE FEVEREIRO DE 1874

PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

COMARCA DE JUNDIAÍ

OFÍCIO DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Largo São Bento, s/nº - centro - Jundiaí-SP - CEP 13201-035 Fone: (11) 2136-6224
e-mail: jundiaijuri@tjsp.jus.br

Funcionária Pública Municipal; 173 -Maria Iracema Leardini Bueno - Aposentada; 174 -Maria Isabel Ferrarezi Machado Fonseca - Professora; 175 -Maria José de Rezende - Assistente Social; 176 -Maria Lúcia Pelegrino da Silva - Aposentada/Assessora Municipal; 177 -Mariana Daniela da Silva Profeta Rodriguez - Estagiária; 178 -Mariana de Campos Dilt - Advogada; 179 -Marilza Machado Venafre - Empresária/Estudante de Direito; 180 -Marineide Vilas Boas - Professora / Advogada; 181 -Marisa Ferreira Satriuc - Chefe de Serviço de Repres. Judicial e de Contratos; 182 -Marli Luiza de Albuquerque - Pedagoga/Bacharel em Letras; 183 -Matheus de Souza - Advogado; 184 -Matheus Möller Andaluz - Assitente Jurídico ; 185 -Mayara Gouveia Thomasini - Advogada; 186 -Melissa Fabiane Faria da Fonseca - Bancária ; 187 -Messias Francisco de Araújo - Aposentado; 188 -Michele Silva de Oliveira - Servidora Pública; 189 -Murillo Belvel Fernandes - Servidor Público; 190 -Nadir Alves Souza Ibidi - Bacharel em Administração de Empresas; 191 -Naiá Ferraz Santos Ranha - Contadora; 192 -Natalia Carvalho Homem - Bacharel em Direito; 193 -Neide Maria Pavan Ramos - Aposentada; 194 -Nicole Amabyle de Souza Macedo - Empresária; 195 -Otávio Laurencio Azevedo - Engenheiro Mecânico ; 196 -Patrícia Aparecida Martin - Aposentada; 197 -Patrícia Helena Gonçalves - Costureira; 198 -Paula Cristina Freitas Sereno - Engenheira-Química; 199 -Paulo Reinaldo Rochet - Administrador de Empresa; 200 -Paulo Roberto Constantino Nishikawa - Comerciante; 201 -Paulo Rogério Lopes - Técnico Eletrônico; 202 -Paulo Santos Mendonça - Bancário; 203 -Pedro Ferreira de Lima - Professor; 204 -Pedro Inácio da Silva - Aposentado; 205 -Pedro Luiz de Castro Luz - Empresário; 206 -Pedro Ramos da Silva Junior - Advogado; 207 -Quenia Orlandi - Analista Administrativo; 208 -Rafael de Moura Piovesana - Psicólogo; 209 -Rafaella Bondezan Cheleguini - Estudante; 210 -Raiana dos Santos de Oliveira - Estagiária ; 211 -Raiely de Almeida - Estagiária; 212 -Rebeca de Freitas Silva Santos - Artesã; 213 -Reinaldo Lepori - Auxiliar Judiciário; 214 -Renata Lais Ferreira Ventrice - Advogada; 215 -Renata Mendes França - Estudante; 216 -Renata Rastelli - Funcionária Pública Estadual; 217 -Renato da Silva Phelino - Ferramenteiro; 218 -Renilda Xavier da Silva - Operadora de Caixa; 219 -Ricardo Menna Barreto Junior - Analista Judiciário; 220 -Ricardo Romeiro Bomk - Consultor; 221 -Rizieri Silva Malatesta - Analista de transportes; 222 -Roberto de Santis - Músico; 223 -Roberto Domingues Neves - Pintor / Eletricista; 224 -Roberto Tozzo - Técnico Proc. Fabricação Aposentado; 225 -Rodrigo de Oliveira - Guarda Municipal de Jundiaí; 226 -Rodrigo Modolo Duarte - Advogado; 227 -Rodrigo Scridelli - Funcionário Público; 228 -Ronaldo Salles Vieira - Aposentado; 229 -Rosangela Aparecida dos Santos Batistioli - Advogada; 230 -Rosangela dos Santos Fabiano - Professora - Aposentada; 231 -Rosangela Peroni Brigoni - Empresária; 232 -Rose Mendes Ferrari - Bancária Aposentada; 233 -Roseli Alves de Pontes - Funcionária Pública; 234 -Rosemary Batistella Bonilha - Aposentada; 235 -Sandra Cristina Baldussi Tomin - Professora; 236 -Sandra Marciana Aparecida Marques - Assistente Técnico de Gestão; 237 -Sandra Regina Gandia Sampaio - Corretor de Imóveis; 238 -Selma Nava - Funcionária Pública; 239 -Sérgio Hideo Kaneko - Bancário; 240 -Sérgio Luiz de Oliveira - Advogado; 241 -Sérgio Renato Semence - Comerciante; 242 -Sheila Avelino da Silva - Recepção; 243 -Sidney Munarin - Aposentado; 244 -Simone Aparecida de Souza Bastias - ADI; 245 -Simone Jacqueline Santos Nogueira de Lima - Professora; 246 -Simone Reis Meloni Pereira - Professora ; 247 -Sônia Maria Terenciano - Secretária Administrativa; 248 -Stefanie Alexandrina Silva Malatesta - Nutricionista; 249 -Taís Cristina de Moura Bonanome - Servidora Pública; 250 -Tamara Alessandra da Silva Stackfleth - Gestora de Unidade; 251 -Tatiana Barros Contucci - Analista Sistema/Estudante Direito; 252 -Tatiane Cristina Gutierre Merluci - Auxiliar de Enfermagem; 253 -Tauane Infanger Gomes Soares - Estudante; 254 -Tereza Darque Mota dos Santos Vittori - Técnica em Contabilidade; 255 -Thiers Costa Marques Neto - Advogado; 256 -Tiago Luiz Ribeiro - Funcionário Público; 257 -Tresse de Oliveira Francischini - Agente de Suporte Administrativo; 258 -Valéria Fernandes de Oliveira - Funcionária Pública; 259 -Valter Rosa Rodrigues - Gerente Regional de Vendas; 260 -Vanessa Angelini Vidal Leal Castro luz - Bacharel em Direito; 261 -Vanessa Biral Zancanaro - Empresária / Bacharel de Direito; 262 -Vanessa Camargo do Nascimento - Assistente Social; 263 -Vanessa Passoni Camargo -



INEDITORIAL



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo
COMARCA DE JUNDIAÍ
OFÍCIO DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
Largo São Bento, s/nº - centro - Jundiaí-SP - CEP 13201-035 Fone: (11) 2136-6224
e-mail: jundiaijuri@tjsp.jus.br

Autônoma; 264 -Vanessa Vieira Gomes - Advogada; 265 -Vânia Novaes Silva - Agente de Correios; 266 -Vera Lúcia Arigheto - Aposentada; 267 -Vera Lucia de Oliveira Nascimento - Carteira estágio 234152; 268 -Vera Lúcia Leite Mendonça - Estagiária de Direito; 269 -Vitor Antonio Cappuccelli - Professor; 270 -Vivian Gutierrez Tamaki - Advogada; 271 -Viviana Rodrigues Rizzi - Estudante; 272 -Walter Justino da Silva - Aposentado; 273 -Yeda Leone Martins - Advogada.

Todos brasileiros e residentes na Comarca de Jundiaí. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jundiaí, pelo júri aos 16 de novembro de 2023.

Patrícia Cayres Mariotti Cappi
Juiz de Direito

PODER LEGISLATIVO

CIJun
CPR045

Câmara Municipal de Jundiaí

Pag.: 1

Data 21/11/2023

Relação de Empenhos no Período

Hora 10:40:40

Período : 01/09/2023 a 30/09/2023

Licitação	Leilão	Dt. Emp.	Nr. Emp.	Dotação/Material	Qt. Emp.	Vi. Unit.	Vi. Comp.	Qt. Est.	Vi. Est.	Total	
1 - CÂMARA MUNICIPAL											
1 - COMPRA DIRETA											
99 / 2023	N	13/09/2023	2023 719	1.001 33.903.900 EXPANSÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES							
Fornecedor : 100039145 - DANIEL MELO DA SILVA 31134015852											
				26.486 INSTALACAO-SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO	1,0000	600,0000	0,00	1,0000	0,00	600,00	
				128.235 CAMERA DE SEGURANCA IP BULLET FULL HD	3,0000	210,0000	0,00	1,0000	0,00	630,00	
										Total da Licitação	1.230,00
131 / 2023	N	04/09/2023	2023 692	1.001 33.903.900 EXPANSÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES							
Fornecedor : 100051776 - RELUZINOX LTDA											
				57.943 CORRIMAO-FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,0000	0,0000	0,00	1,0000	8.115,84	-8.115,84	
				57.943 CORRIMAO-FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,0000	8.552,0700	0,00	1,0000	0,00	8.552,07	
										Total da Licitação	436,23
135 / 2023	N	04/09/2023	2023 691	2.301 44.905.200 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGI							
Fornecedor : 100051966 - COBRA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA											
				80.621 RACK PROLINE ESPECIAL MED. 2000X600X1000 MM	1,0000	3.366,6300	0,00	1,0000	0,00	3.366,63	
										Total da Licitação	3.366,63
136 / 2023	N	06/09/2023	2023 713	2.301 33.904.000 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGI							
Fornecedor : 100019101 - RICARDO EMILIO CALLEGARI INFORMATICA											
				73.242 PRESTACAO DE SERVICIO- CONCERTO DE NOBREA	1,0000	5.360,0000	0,00	1,0000	0,00	5.360,00	
										Total da Licitação	5.360,00
137 / 2023	N	06/09/2023	2023 714	2.001 33.903.900 DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS							
Fornecedor : 100049742 - JOSE CARLOS CHECCHINATO 20905335872											
				127.788 MANTUENCAO EM MALETA DE NOTEBOOK	1,0000	25,0000	0,00	1,0000	0,00	25,00	
										Total da Licitação	25,00
138 / 2023	N	18/09/2023	2023 720	2.001 33.903.000 DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS							
Fornecedor : 100039145 - DANIEL MELO DA SILVA 31134015852											
				69.922 CABO U/UTP CAT 5E - 4 PARES (CAIXA DE 305 MET	1,0000	500,0000	0,00	1,0000	0,00	500,00	
				2.245 TUBO DE ACO GALVANIZADO, DIAM. 3/4", COM COS	3,0000	40,0000	0,00	1,0000	0,00	120,00	
				37.322 CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO X, BITOLA 3/4", SE	2,0000	20,0000	0,00	1,0000	0,00	40,00	
				69.978 ABRACADEIRA TIPO D, 3/4", COM CUNHA, GALVAN	9,0000	5,0000	0,00	1,0000	0,00	45,00	
				73.677 CONECTOR BALUN PASSIVO	6,0000	15,0000	0,00	1,0000	0,00	90,00	
				83.803 CAIXA PARA PROTECAO DE CONECTORES CFTV	3,0000	15,0000	0,00	1,0000	0,00	45,00	
				128.658 CONECTOR P4 MACHO	3,0000	5,0000	0,00	1,0000	0,00	15,00	
										Total da Licitação	855,00
139 / 2023	N	25/09/2023	2023 727	2.001 33.903.000 DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS							
Fornecedor : 100049756 - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A											
				44.876 FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS	1,0000	142,2200	0,00	1,0000	0,00	142,22	



PODER LEGISLATIVO

ClJun
CPR045

Câmara Municipal de Jundiaí

Pag.: 2

Data 21/11/2023

Relação de Empenhos no Período

Hora 10:40:40

Período : 01/09/2023 a 30/09/2023

Licitação	Leilão	Dt. Emp.	Nr. Emp.	Dotação/Material	Qt. Emp.	Vi. Unit.	Vi. Comp.	Qt. Est.	Vi. Est.	Total	
1 - CÂMARA MUNICIPAL											
1 - COMPRA DIRETA											
										Total da Licitação	142,22
										Total da Modalidade	11.415,08
15 - PREGÃO PRESENCIAL											
8 / 2020		26/09/2023	2023 735	2.002 33.903.900 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E FOMENTO À PARTICIPAÇÃO						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
Fornecedor : 100049156 - EITV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TEL				62.366	LOCAÇÃO DE GERADOR DE CARACTERES	12,0000	1.869,2400	0,00	1,0000	0,00	22.430,88
										Total da Licitação	22.430,88
9 / 2023	N	22/09/2023	2023 725	2.301 44.905.200 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGI						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fornecedor : 100052215 - HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA.				128.630	NOBREAK DE 3000 VA PARA RACK 19"	4,0000	6.125,0000	0,00	1,0000	0,00	24.500,00
										Total da Licitação	24.500,00
10 / 2022		19/09/2023	2023 723	2.001 33.903.900 DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
Fornecedor : 100049169 - AMS ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PREDIAL LTDA.				55.284	LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE ÁREA	12,0000	68.409,8900	0,00	1,0000	0,00	820.918,68
										Total da Licitação	820.918,68
										Total da Modalidade	867.849,56
										Total da Unidade	879.264,64
										Total Geral	879.264,64

ClJun
CPR045

Câmara Municipal de Jundiaí

Pag.: 1

Data 21/11/2023

Relação de Empenhos no Período

Hora 10:42:09

Período : 01/10/2023 a 31/10/2023

Licitação	Leilão	Dt. Emp.	Nr. Emp.	Dotação/Material	Qt. Emp.	Vi. Unit.	Vi. Comp.	Qt. Est.	Vi. Est.	Total	
1 - CÂMARA MUNICIPAL											
1 - COMPRA DIRETA											
136 / 2023	N	04/10/2023	2023 753	2.301 33.904.000 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGI						SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO	
Fornecedor : 100019101 - RICARDO EMILIO CALLEGARI INFORMÁTICA				73.242	PRESTACAO DE SERVICO- CONCERTO DE NOBREA	1,0000	340,0000	0,00	0,0000	0,00	340,00
										Total da Licitação	340,00
140 / 2023	N	18/10/2023	2023 782	2.001 33.903.900 DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
Fornecedor : 100039145 - DANIEL MELO DA SILVA 31134015852				551	MANUTENCAO-CENTRAL TELEFONICA PABX	12,0000	1.400,0000	0,00	1,4000	0,00	16.800,00
										Total da Licitação	16.800,00
141 / 2023	N	04/10/2023	2023 755	2.001 33.903.000 DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS						MATERIAL DE CONSUMO	
Fornecedor : 100006917 - WAGNER COSTA PARDINI RELOGIOS ME				80.393	CRACHA DE IDENTIFICACAO POR APROXIMACAO R	100,0000	4,9800	0,00	0,0000	0,00	498,00
										Total da Licitação	498,00
142 / 2023	N	04/10/2023	2023 754	2.002 33.903.900 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E FOMENTO À PARTICIPAÇÃO						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
Fornecedor : 100044275 - ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A				762	SEGURO-EQUIPAMENTO	1,0000	3.905,4000	0,00	0,0000	0,00	3.905,40
										Total da Licitação	3.905,40
143 / 2023	N	05/10/2023	2023 757	2.001 33.903.900 DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
Fornecedor : 100018175 - ALEXANDRE WILLIAM PREVIDE ME				64.678	SERVICO DE CALIBRACAO-EQUIPAMENTO	2,0000	50,0000	0,00	0,0000	0,00	100,00
				64.678	SERVICO DE CALIBRACAO-EQUIPAMENTO	1,4000	0,0000	0,00	1,4000	50,00	-70,00
										Total da Licitação	30,00
144 / 2023	N	05/10/2023	2023 758	2.001 33.903.900 DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
Fornecedor : 100037538 - MARCELO LUIS DA SILVA				36.852	SERVICO DE MANUTENCAO EM PORTAO ELETRONI	1,0000	414,0000	0,00	0,0000	0,00	414,00
										Total da Licitação	414,00
145 / 2023	N	09/10/2023	2023 768	2.001 33.903.000 DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS						MATERIAL DE CONSUMO	
Fornecedor : 100031793 - ROLDAO AUTO SERVICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				44.876	FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS	1,0000	1.993,8000	0,00	0,0000	0,00	1.993,80
										Total da Licitação	1.993,80
147 / 2023	S	24/10/2023	2023 786	2.001 33.903.000 DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS						MATERIAL DE CONSUMO	
Fornecedor : 100015738 - EMA COMERCIAL LTDA				54.075	SAPOLIO LIQUIDO, EM FRASCO COM 300 G	25,0000	4,7600	0,00	1,4000	0,00	119,00
Fornecedor : 100048393 - POMPEL COM DE DESCART, HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME				8.558	ALVEJANTE TIPO AGUA SANITARIA, EMBALAGEM P	30,0000	2,5000	0,00	1,4000	0,00	75,00



PODER LEGISLATIVO

CIJun
CPR045

Câmara Municipal de Jundiá

Pag.: 2
Data 21/11/2023
Hora 10:42:09

Relação de Empenhos no Período
Período : 01/10/2023 a 31/10/2023

Licitação	Leilão	Dt. Emp.	Nr. Emp.	Dotação/Material	Qt. Emp.	Vi. Unit.	Vi. Comp.	Qt. Est.	Vi. Est.	Total	
1 - CÂMARA MUNICIPAL											
1 - COMPRA DIRETA											
				33.864	FIBRA PARA LIMPEZA LEVE	30,000	1,200	0,00	1,400	0,00	36,00
Fornecedor : 100048834 - LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA EPP				8.527	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CONCENTRADO, 5	80,000	1,970	0,00	1,400	0,00	157,60
				101.289	DESINFETANTE GERMICIDA E BARCTERICIDA, 5 L, 1	5,000	5,500	0,00	1,400	0,00	27,50
										Total da Licitação	415,10
148 / 2023	N	18/10/2023	2023 778	2.001 33.903.900	DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
Fornecedor : 100004850 - OLAVO LUCHINI ME				63.378	SERVICO DE VIDRACEIRO	1,000	450,000	0,00	0,000	0,00	450,00
										Total da Licitação	450,00
149 / 2023	N	18/10/2023	2023 779	2.001 33.903.000	DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					MATERIAL DE CONSUMO	
Fornecedor : 100022230 - FLORES DA SERRA COM.PRES.SERV.FLOR. PLANT.LTDA ME.				128.755	VASO DECORATIVO TRAPEZIO EM POLIETILENO	2,000	98,000	0,00	0,000	0,00	196,00
				29.944	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA JARDINAGE	2,000	20,000	0,00	0,000	0,00	40,00
				128.781	PLANTA ZAMIOCULCA	2,000	35,000	0,00	0,000	0,00	70,00
				128.788	SEIXO BRANCO Nº 4, PARA PAISAGISMO, PACOTE C	2,000	10,000	0,00	0,000	0,00	20,00
										Total da Licitação	326,00
150 / 2023	S	27/10/2023	2023 797	2.001 33.903.000	DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					MATERIAL DE CONSUMO	
Fornecedor : 100052654 - DROGARIA CAMPEA POPULAR JUNDIAI LTDA				4.038	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG	40,000	0,5925	0,00	1,400	0,00	23,70
				25.447	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL, 1	20,000	1,2990	0,00	1,400	0,00	25,98
				36.709	PARACETAMOL 500 MG	20,000	0,7440	0,00	1,400	0,00	14,88
				46.377	LORATADINA 10 MG	36,000	0,3741	0,00	1,400	0,00	13,47
				58.537	NIMESULIDA 100MG	24,000	1,3316	0,00	1,400	0,00	31,96
				4.542	CURATIVO ADESIVO TRANSPARENTE, CAIXA DE 35	2,000	17,9900	0,00	1,400	0,00	35,98
				28.074	COMPRESSA DE GAZE ,MED.7,5X7,5CM,8D.EST	5,000	2,9900	0,00	1,400	0,00	14,95
										Total da Licitação	160,92
151 / 2023	N	19/10/2023	2023 783	2.001 33.903.900	DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
Fornecedor : 100018175 - ALEXANDRE WILLIAM PREVIDE ME				64.678	SERVICO DE CALIBRACAO-EQUIPAMENTO	1,000	85,000	0,00	1,400	0,00	85,00
										Total da Licitação	85,00
152 / 2023	N	23/10/2023	2023 784	2.002 44.905.200	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E FOMENTO À PARTICIPAÇÃO					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fornecedor : 100052585 - CAMPVIDEO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA				128.844	MINI CONVERSOR BIDIRECIONAL SDI / HDMI 3G	1,000	819,000	0,00	1,400	0,00	819,00
										Total da Licitação	819,00
153 / 2023	N	30/10/2023	2023 817	2.001 33.903.000	DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					MATERIAL DE CONSUMO	

CIJun
CPR045

Câmara Municipal de Jundiá

Pag.: 3
Data 21/11/2023
Hora 10:42:09

Relação de Empenhos no Período
Período : 01/10/2023 a 31/10/2023

Licitação	Leilão	Dt. Emp.	Nr. Emp.	Dotação/Material	Qt. Emp.	Vi. Unit.	Vi. Comp.	Qt. Est.	Vi. Est.	Total	
1 - CÂMARA MUNICIPAL											
1 - COMPRA DIRETA											
Fornecedor : 100031793 - ROLDAO AUTO SERVICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				44.876	FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS	1,000	127,1200	0,00	1,400	0,00	127,12
										Total da Licitação	127,12
154 / 2023	N	30/10/2023	2023 818	2.001 33.903.000	DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					MATERIAL DE CONSUMO	
Fornecedor : 100030503 - VIA VAREJO S/A				100.165	CHALEIRA ELETRICA, CAPACIDADE 1,8 LTS	1,000	129,000	0,00	1,400	0,00	129,00
				80.159	LIQUIDIFICADOR DOMESTICO 700W	1,000	259,000	0,00	1,400	0,00	259,00
										Total da Licitação	388,00
										Total da Modalidade	26.752,34
5 - INEXIGIBILIDADE											
6 / 2023	N	27/10/2023	2023 799	2.303 33.903.900	PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À CAPACITAÇÃO					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
Fornecedor : 1006741 - EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.				43.730	ASSINATURA ANUAL-REVISTA	1,000	10.643,3800	0,00	1,400	0,00	10.643,38
										Total da Licitação	10.643,38
7 / 2023	N	31/10/2023	2023 820	2.001 33.903.900	DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
Fornecedor : 100001789 - TK ELEVADORES BRASIL LTDA				70.629	MANUTENCAO-ELEVADOR THYSSENKRUPP	12,000	2.200,0000	0,00	1,400	0,00	26.400,00
										Total da Licitação	26.400,00
										Total da Modalidade	37.043,38
15 - PREGÃO PRESENCIAL											
7 / 2023	N	05/10/2023	2023 759	2.302 33.904.600	FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS SOCIAIS, BENEFÍCIOS E					AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fornecedor : 100011974 - VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA				91.386	DOCUMENTOS DE LEGITIMACAO, TIPO CARTOES A	1,000	797.343,8700	0,00	0,000	0,00	797.343,87
										Total da Licitação	797.343,87
9 / 2020		04/10/2023	2023 756	2.301 33.904.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGI					SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO	
Fornecedor : 100049157 - A. FERRACINI JUNIOR ME				101.180	MANUTENCAO EM TELECOM., INFORMATICA E SI	12,000	1.810,0300	0,00	0,000	0,00	21.720,36
										Total da Licitação	21.720,36
										Total da Modalidade	819.064,23
										Total da Unidade	882.859,95
										Total Geral	882.859,95



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO